





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015**  
**Pregão nº 58/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.831.603/0001-47, neste ato representada por **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador do CPF nº 040.508.269-09 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor do item 086, do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido REAJUSTE perfaz o valor total de R\$ 7.251,20 (Sete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

TENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	86	9673	Papel tam A4 75g/m² - 210mm x 297mm cx com 10 resma de 500 folhas	COPIMAX	CAIXA	206	169,90	7.251,20
TOTAL								7.251,20

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 82.851,90 (Oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/07/2017.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/07/2017, podendo ainda ser



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**BELDKI E SOUZA LTDA**  
**CNPJ n.º 08.831.603/0001-47**  
**PAULO RODRIGO DE SOUZA**  
**CPF n.º 040.508.269-09**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015  
Pregão Nº 58/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 7.251,20 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)  
VIGENCIA CONTRATO: 21/07/2017  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/07/2016</u>
JORNAL: <u>DIOMES</u>
EDIÇÃO: <u>1148 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1164 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**centerbel** Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com  
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015  
Francisco Beltrão - PR

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos  
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

**REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao

Departamento de Licitações  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Belinki e Souza Ltda**, empresa, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1015, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ nº 08831603000147, representada por este que a subscreve, vem, **REQUERER** reajuste de preço do Item 086, Lote 001 – Papel A4, do pregão Presencial 58/2015 firmado em Julho de 2015, conforme notas e descritivos apresentando custos próximos a data da licitação e preços atuais. Seguindo a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Ajustando com mesma margem o preço proposto para fornecimento é de R\$ 169,90.

PAPEL A4 PREÇO MÉDIO MÊS	Custo	Margem	Venda
10/2015	98,48	36,08	134,70
07/2015	132,47	29,90	180,26

35,20  
134,70  
172,07

Francisco Beltrão 05 de Julho 2016

Belinki e Souza Ltda.  
CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
Rua Tenente Camargo, nº 1015  
Bairro Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - PR  
centerbelfb@hotmail.com  
Fone/e-mail: 46 35249076

~~08.831.603.0001-47~~  
~~IE 90405628-93~~  
Papelaria e Suprimentos  
**BELINKI E SOUZA LTDA**  
Cp07Rg: 8435004050826909  
Rua Tenente Camargo - 1079  
Pres. Kennedy - Cep 85605-000  
Francisco Beltrão - FR

RECEBEMOS DE Suzano Papel e Celulose S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 28/06/2016 VALOR TOTAL: R\$ 9.537,46 DESTINATÁRIO: BELINKI & SOUZA LTDA - R TEN CAMARGO, 1015 - SL 01 SL 0 VILA MARIA  
 DELANI FRANCISCO BELTRAO-PR

**NF-e**  
**Nº. 000.036.339**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Suzano Papel e Celulose S.A.**  
 Av. Thomas Carmeliano de Miran, 1600  
 Guarupe - 83060-000  
 São José dos Pinhais - PR. Fone/Fax: 11.30379000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.036.339**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0616 4042 8701 5004 5500 1000 0363 3916 1817 5679

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.op.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.trib

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160100408697 - 28/06/2016 16:35:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022758940

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SRST. TRIBUT.

CNPJ

16.404.287/0150-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BELINKI & SOUZA LTDA**

CNPJ / CPF

08.831.603/0001-47

DATA DA EMISSÃO

28/06/2016

ENDEREÇO

**R TEN CAMARGO, 1015 - SL 01 SL 0**

BARRIO / DISTRITO

**VILA MARIA DELANI**

CEP

85605-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9040462993

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm.	000036339	Núm.	000036339	Núm.	000036339
Venc.	19/07/2016	Venc.	26/07/2016	Venc.	02/08/2016
Val.	R\$ 3.179,22	Valor	R\$ 3.179,12	Valor	R\$ 3.179,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCT	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.678,06	1.041,42	8.149,54	425,50	0,00	0,00	0,00	143,19	8.678,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	433,90	0,00	0,00	659,53	9.537,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRANS PEPERL GUACU PASSAGEIROS CARG**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.826.285/0001-20

ENDEREÇO

**MONTEIRO 370**

MUNICÍPIO

**Guarulhos**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336738067116

QUANTIDADE

72

ESPÉCIE

**Volume**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.684,286

PESO LÍQUIDO

1.684,286

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
80000000000000000000	*PAPEL SUZANO REPORT PREMIUM 075g/m2 BR 210mm x 297mm - 5000s IVA=34,15% plomsSt=18,00% BcicmsSt=8.149,54% vlcmsSt=425,50%	48025610	090	5401	CXA	72,0000	120,5286	8.678,06	8.678,06	1.041,42	433,90	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS DEFERIDO PARC. CFE ART. 108 Parágrafo 3º Decreto 955 ICMS/PR Condições de Pagamento: FAC - 21/06/15 DOL. Produto certificado FSC. FSC Misto 70%. RA-COC-001983-H Docx. Referência: 4836081 / 4836081 / 83659003 / 93443258 Email do Destinatário: osiercetes@belinkisouza.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBOSA DE RESPOSTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000021682 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR</b> <b>GRUPONCINI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP</b> TRAVESSA JOSE ESTACIO PEREIRA, 275 BARRAÇÃO 8 - ARUJA - CEP:83015-610 - SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR TEL: (41)3595-0250	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000021682 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4116-0607 4088 8080 0189 5500 1000 0216 8219 9457 9866 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS</b>		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160088455656 07/06/2016 15:20:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042705559	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE (IMEI)	CPF 07.408.880/0001-89

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BELINKI &amp; SOUZA LTDA - ME</b>	CPF / CNPJ 08.831.603/0001-47	DATA DA EMISSÃO 07/06/2016
ENDEREÇO <b>R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01</b>	MUNICÍPIO / ESTADO <b>VILA MARIA DELANI</b>	CEP 85605-090
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE (IMEI) (46)3524-9076	UF PR
	CEP 9040462993	DATA DA SAÍDA / ENTRADA

TRAJA JARDIM
<b>PAGAMENTO À PRAZO</b>

IP DEDUZÍVEL	VENC.	VALOR	IP DEDUZÍVEL	VENC.	VALOR	IP DEDUZÍVEL	VENC.	VALOR	IP DEDUZÍVEL	VENC.	VALOR
21682/1	22/06/2016	291,42	21682/2	02/07/2016	291,39	21682/3	12/07/2016	291,39	21682/4	22/07/2016	291,39

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS REST.	VALOR DO ZENUS REST.	VALOR APROV. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	399,56	1.165,59
VALOR DO PRET.	VALOR DO SCELADO	DESCONTO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,59

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		
RAZÃO SOCIAL <b>INTRACARGO TRANSPORTES LTDA</b>	TIPO DE CONT. / CATEGORIA 0 - EMITENTE	CEP / CNPJ 05.911.234/0004-57
ENDEREÇO <b>R JOAO OLTMAN</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029122404	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE (IMEI)	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO (IMEI)
QUANTIDADE 9	ESPECIE KG	VALOR 210,499
MARCA DIVERSOS	FABRICAÇÃO 1 A 9	PESO LÍQUIDO 210,499

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RE.	CFI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UN. ORÇAMENTO	BASE CÁLC. ZENUS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST
1840	PAPEL A4 PRESTIGE 750 21,0X29,7 500FLS ST	48025610	160	5100	CX	9,000	129,530	1.165,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RECEBOSA DO FISCAL
Entrega: - - - - Cep:		

RECEBEMOS DE Suzano Papel e Celulose S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 05/05/2016 VALOR TOTAL: R\$ 7.253,23 DESTINATÁRIO: BELINKI & SOUZA LTDA - R TEN CAMARGO, 1015 - SL. 01 - SE. 0 VILA MARIA  
 DELANI FRANCISCO BELTRAO-PR

**NF-e**  
**Nº. 000.032.225**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Suzano Papel e Celulose S.A.**  
 Av. Thomas Carmeliano de Mizar, 1600  
 Guatupe - 83060-000  
 São José dos Pinhais - PR Fone/Fax: 1130379000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.032.225**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0516 4042 8701 5004 5500 1000 0322 2517 3816 4060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160070951908 - 05/05/2016 22:11:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.op.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.trib

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022758940

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.404.287/0150-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BELINKI & SOUZA LTDA**

CNPJ / CPF

08.831.603/0001-47

DATA DA EMISSÃO

05/05/2016

ENDEREÇO

**R TEN CAMARGO, 1015 - SL. 01 SL. 0**

BARRIO / DISTRITO

**VILA MARIA DELANI**

CEP

85605-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9040462993

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm.	0000032225	Núm.	0000032225
Venc.	26/05/2016	Venc.	09/06/2016
Val.	R\$ 2.417,79	Val.	R\$ 2.417,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. ISENT.	V. ISENT. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.599,66	792,00	6.197,72	323,59	0,00	0,00	0,00	0,00	108,89	6.599,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IP	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	329,98	0,00	0,00	501,57	7.253,23	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TGM TRANSPORTES LTDA**

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

84.964.840/0003-26

ENDEREÇO

**ROD CELSO GARCIA C 8905 S/N**

MUNICÍPIO

**LONDRINA**

UF

PR

9058290251

QUANTIDADE

56

ESPÉCIE

Volume

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.310,000

PESO LÍQUIDO

1.310,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICM CALC	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
00000000000000	*PAPEL NOVO COPIMAX 075g/m2 BR 210mm x 297mm - 5000e IVA=34,15% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=6.197,72 vlcmsSt=323,59	48025610	590	5401	CXA	56,0000	117,8511	6.599,66	6.599,66	792,00	329,98	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Contribuinte: ICMS DIFERIDO PARC. CFE ART. 108 Parágrafo 3o Decreto 955 RICMS/PR Condições de Pagamento: FAC - 21/28/35 DDI. Produtos certificados PSC - PSC Misto 70% RA-COC-001983-H Docs. Referência: 4774569 / 4774569 / 83562017 / 93544028 E-mail do Destinatário: cotocob@btg.com.br

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Suzano Papel e Celulose S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 14/04/2016 VALOR TOTAL: R\$ 22.265,26 DESTINATÁRIO: BELINKI & SOUZA LTDA - R TEN CAMARGO, 1015 - SL 01 SL 0 VILA MARIA DELANI FRANCISCO BELTRAO-PR.

**NF-e**  
**Nº. 000.030.670**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**Suzano Papel e Celulose S.A.**  
 Av. Thomas Carmelino de Minas, 1600  
 Curitiba - 83060-000  
 São José dos Pinhais - PR Fone/Fax: 1130379000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº. 000.030.670**  
**Série 001**  
 Folha 2/1

CHAVE DE ACESSO  
 4116 0416 4042 8701 5004 5500 1000 0306 7012 9522 3725  
 Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Vnd prod est op c/pr suj reg sub trib end sub trib**

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141160059197410 - 14/04/2016 20:26:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022758940 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: 16.404.287/0150-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BELINKI & SOUZA LTDA** CNPJ / CPF: **08.831.603/0001-47** DATA DA EMISSÃO: **14/04/2016**

ENDEREÇO: **R TEN CAMARGO, 1015 - SL 01 SL 0** BAIRRO / DISTRITO: **VILA MARIA DELANI** CEP: **85605-090** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9040462993** HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA / DUPLICATA

Núm. 000030670	Núm. 000030670	Núm. 000030670
Valor R\$ 65.2816	Valor R\$ 12.952816	Valor R\$ 19.952816
Valor R\$ 7.421,00	Valor R\$ 7.421,00	Valor R\$ 7.421,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMSP DE REMET.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.258,99	2.431,20	19.025,16	993,32	0,00	0,00	0,00	334,28	20.258,99
VALOR DO FRETE	0,00	DEMONTO	0,00	VALOR TOTAL EN	V. ICMSP DE DEST.	V. IPI TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,95	0,00	0,00	1.539,69	22.265,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TGM TRANSPORTES LTDA** TÍTULO POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **84.964.840/0003-26**

ENDEREÇO: **ROD CELSO GARCIA C 8905 S/N** MUNICÍPIO: **LONDRINA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9058290251**

QUANTIDADE: **168** ESPÉCIE: **Volume** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **3.930,000** PESO LÍQUIDO: **3.930,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	QCSY	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMSP	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000004	RIPUD75 C C DR 021000297 EF 00500 10 056 IVA=14,15% pIcmsSt=18,00% BclomsSt=12.798,30 vlomsSt=988,29	40025611	000	5401	CRT	112,0000	127,886	13.628,90	13.628,90	1.655,55	601,43	18,00	3,00
0000000000030	CPNBD75 C C DR 021000297 CE 00500 10 056 IVA=14,15% pIcmsSt=18,00% BclomsSt=6.226,30 vlomsSt=325,08	40025611	090	5401	CRT	36,0000	138,395	6.630,09	6.630,09	795,69	331,30	18,00	3,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: ICMS DEFERIDO PARC. CFE ART. 108 Parágrafo 3o Decreto 955 RICMS-PR Condições de Pagamento: PAC - 25/28/35 DDI Produtos certificados FISC. PSC Meio 70%. RA-CCO-001983-H Doms. Referência: 4751246 / 4751246 / 8352902 / 93307127 Email do Destinatário: centelbelb@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBAMOS DE Suzano Papel e Celulose S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/03/2016 VALOR TOTAL: R\$ 1.275,38 DESTINATÁRIO: BELINKI & SOUZA LTDA - R TEN CAMARGO, 1015 - SL 01 SL 0 VILA MARIA DELANI FRANCISCO BELTRAO-PR		<b>NF-e</b> Nº. 000.027.631 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Suzano Papel e Celulose S.A.</b> Av. Thomas Cameliano de Miran, 1600 Guatupé - 83060-000 São José dos Pinhais - PR Fone/Fax: 1130379000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>Nº. 000.027.631</b> <b>Série 001</b> <i>Folha 1/1</i>	 CHAVE DE ACESSO <b>4116 9316 4042 8701 5004 5500 1000 0276 3116 2875 5660</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vnd prod.est.op.e/pr.suj.reg.sub.trib.end.sub.trib</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9022758940</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>16.404.287/0150-04</b>	CNPJ <b>16.404.287/0150-04</b>
---	---	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE <b>BELINKI &amp; SOUZA LTDA</b>	CNPJ / CPF <b>08.831.603/0001-47</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/03/2016</b>
ENDEREÇO <b>R TEN CAMARGO, 1015 - SL 01 SL 0</b>	BARRIO / DISTRITO <b>VILA MARIA DELANI</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9040462993</b>
	CEP <b>85605-090</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA					
Núm.	0000027631	Núm.	0000027631	Núm.	0000027631
Emis.	21/03/2016	Emis.	25/03/2016	Emis.	05/04/2016
Valor	R\$ 425,14	Valor	R\$ 425,12	Valor	R\$ 425,12

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE REBATE	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
1.160,46	139,26	1.089,78	56,90	0,00	0,00	0,00	19,15	1.160,46	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL BN	V. ICMS DE DEST	V. IPI TRIB	VALOR DA ADEMS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	58,02	0,00	0,00	88,19	1.275,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>		CÓDIGO AMT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TGM TRANSPORTES LTDA</b>						<b>PR</b>	<b>84.964.840/0003-26</b>
ENDEREÇO <b>ROD CELSO GARCIA C 8905 S/N</b>		MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9058290251</b>		
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPECIE <b>Volume</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				<b>233,929</b>	<b>233,929</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ES	QCSY	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ECALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
1000000000	CPN8075 C C BK 021000257 CX 80500 10 056 IVA=34,15% p/ctn=11,00% Refeção=1.089,78 v/ctn=56,90	48025610	390	3401	CTE	10,0000	116,8460	1.160,46	1.160,46	139,26	56,90	14,00	5,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ICMS DEFERIDO PARC. CFE ART. 108 Parágrafo 3º Decreto 955 RICMS-PR. Condições de Pagamento: FAC - 21/28/35 DDL. Produtos certificados PSC, PSC Misto 70%. RA-COC-802837. Docx. Referência: 4705068 / 4706068 / 83431586 / 93232581. E-mail do Destinatário: centerbel@hottmail.com	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



EXERCÍCIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP (PRODUTOR / SERVIÇOS CONJUNTOS DA NOTA FISCAL DEBILITADO AO LADO)		NF-e Nº 000.018.350 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>GRUPONCINI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP</b> TRAVESSA JOSE ESTACIO PEREIRA, 275 BARRAÇÃO 8 - ARLIJA CEP: 83015-610 - SÃO JOSE DOS PINHAIS - TEL: (41) 35395-0250 faturamento@gruponcini.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.018.350 FL. 1/1</b> <b>SÉRIE 1</b>	
		CHAVE DE ACESSO 4115 1207 4088 8000 0189 5500 1000 0183 5013 1776 0024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA MERC SUJ A ST COMO CONTRIB SUBSTITUÍDO</b>		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO (SUJ) 141150194053883 15/12/2015 10:15:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042705559	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMST, TIEE	CNPJ 07.408.880/0001-89

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BELINKI &amp; SOUZA LTDA - ME</b>		CNPJ / CPF 08.831.603/0001-47	DATA EMISSÃO 15/12/2015
ENDEREÇO <b>R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA MARIA DELANI</b>	CEP 85605-090
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>		FONE/FAX (46)3524-9076	UF <b>PR</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9040462993	DATA SAÍDA / ENTRADA

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
183501		04/01/2016	1.666,68	183562		14/01/2016	1.666,66	183503		24/01/2016	1.086,65

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR APROV. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRECÍTIOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,00	5.000,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEQUE	DESCONTO	CITULAS DESP. ACISB	VALOR DO ST	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>INTRACARGO TRANSPORTES LTDA</b>		NOME DO DONO <b>0 - EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 05.911.234/0004-57
ENDEREÇO <b>R JOAO OLTMAN</b>		MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE DOS PINHAIS</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90291224/4
QUANTIDADE 100	UNIDADE KG	MARCA 1 PALLET	NÚMERAÇÃO 1 A 100	PESO BRUTO 1.169,440	PESO LÍQUIDO 1.169,440

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ST	CST	CNP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORC. IPI DEDUTÍVEL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA DE ICMS (%)	ALÍQUOTA DE IPI (%)
9996	PAPEL A4 VANGOGH 75G 21,0X29,7 2500FLS ST	48025610	160	5405	CX	100,000	50,000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Entrega: - - - - Cep:	RESERVADO AO FISCO

Procedimentos de Midpel Comercio De Papéis Ltda-me os produtos constantes na nota fiscal anexo		NFe nº <b>00.000.010</b>
Data de Recebimento	Verificação e Assinatura do Remetente	Série <b>001</b>

<b>Midpel Comercio De Papéis Ltda-me</b> Rua Prefeito Guimar Lopes 585 São Miguel - FRANCISCO BELTRÃO-PR Fone: (46)3055-3340 - CEP: 85.602-510	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  <b>1 - SAÍDA</b> Nº: 00.000.010 Série: 001 Folha: 1 de 1	 Chave de Acesso: <b>4115.0906.2832.9000.0104.5500.1000.0000.1010.0000.0104</b>
	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ autorizadora.	
	Referência de Operação: <b>VENDA MERC. ADQUIRIDA-REC 3, MERC. SUBST, TRIB, CONTRIB SUBS</b> Protocolo e Data de Autorização de Uso: <b>141150135114285 02/09/2015 20:32:41</b>	

Inscrição Estadual do RG 3069406512	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CNPJ ou CPF 08.283.290/001-04
--	---	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO OU REMETENTE</b>			
Nome ou Razão Social <b>BELINKI E SOUZA LTDA</b>		CNPJ ou CPF 000005 08.831.603/0011-47	Data de Emissão 02/09/2015
Endereço Rua Tenente Camargo 1015		Bairro/Cidade Vila Delani	CEP 85.605-090
Cidade FRANCISCO BELTRÃO	Fone (46)3524-9075	Estado PR	Inscrição Estadual do RG 90404629-93

**Impostos e Tributação**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Approx. Impostos (% e R\$)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	34,12 % 1.676,60	5.500,00
Frete	Seguro	Descontos	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES</b>	
Razão Social TRANSPORTE PROPRIO	Frete por Conta 0 - Emitente
Endereço	Cidade FRANCISCO BELTRÃO
UF PR	Inscrição Estadual do RG
Quantidade 100	Valor Líquido 0,000

**Produtos**

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	Aprov.	Qtd	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	S. C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
000004	PAPEL SULFITE A4 PRESTIGE 75G	48025580	900	5405	RSM	500,00	11,000	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	00	00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**Dados Adicionais**

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------



**Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16**  
**Saldos da licitação**

**Pregão 000058/2015 - Presencial**

Lote: 001	Item: 006	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Quantidade remanejada	Cidade requisitada		Cidade requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado		Saldo a requisitar
							com contrato	sem contrato			com contrato	sem contrato	
		134,70	134,70	300,00	40.410,00	0,00	94,00	0,00	0,00	300,00	27.748,20	27.748,20	
		134,70	134,70	300,00	40.410,00	0,00	94,00	0,00	0,00	208,00	27.748,20	27.748,20	

Produto: 9673 Papel Sim A4 75g/m<sup>2</sup> - 210mm x 297mm

Solicitante: 566321 IVONE GESSI DALABRIDA

Local: 000077 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27.748,20

Critério de seleção:

Lote: 001

Item: 006

Fornecedor: 665290 - BELINZI E SOUZA LTDA

\* estorno de seq. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: eliane-brun; no valor: 55141

09/07/2016 16:05:20



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2015**

**Pregão nº 58/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.958.284/0001-11, neste ato representada por GILBERTO PEDRO BERTE, portador do CPF nº 627.117.179-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- e) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 21/07/2017.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 21/07/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas)



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná


vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/07/2016.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

  
**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**  
**03.958.284/0001-11**  
**GILBERTO PEDRO BERTE**  
**627.117.179-68**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2015

Pregão Nº 58/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI  
E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 21/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO PEDRO BERTE - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/07/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1152</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIONAL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015**

**Pregão nº 58/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.272.528/0001-93, neste ato representada por **DARCI DA COSTA**, portador do CPF nº 175.493.459-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 10.855,80

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS**, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2296	ALCOOL (46°)	LITRO	87,00	4,20	366,40
1	3	2065	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	PACOT	75,00	4,40	330,00
1	4	11691	Alicate furador círculo de EVA 1,5mm	UN	2,00	14,50	29,00
1	7	434	APONTADOR - em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	CAIXA	37,00	36,90	1.385,30
1	9	2096	BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	PACOT	50,00	3,30	165,00
1	18	24	CANETA HIDROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES	JGO	250,00	3,40	850,00
1	24	2079	COLA AUTO RELEVO 3D (35 ML) SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS	UN	150,00	2,59	388,50
1	25	444	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	UN	75,00	7,80	585,00
1	28	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL,	CAIXA	25,00	29,70	7



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL				
1	31	11688	Corda de nylon medindo 1 polegada	METRO	125,00	1,35	168,75
1	34	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO À PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	UN	150,00	4,10	615,00
1	36	447	ELASTICO BRANCO Nº12(1CM X 10M)- 63%POLIÉSTER, 37% ELASTODIENO	UN	20,00	3,05	61,00
1	40	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	UN	300,00	1,40	
1	46	1922	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO48M X 19CM -	ROLO	137,00	1,95	267,15
1	47	1923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-	ROLO	150,00	5,75	862,50
1	52	606	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	UN	1.000,00	0,35	350,00
1	54	448	FOLHAS DE ISOPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	UN	37,00	2,85	105,45
1	58	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	UN	375,00	0,67	251,25
1	72	11687	Lixa d'água 231Q - P100 225 x 275mm	UN	100,00	1,45	145,00
1	79	471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNIDADES (MEDINDO 35 X 250MM)	PACOT	150,00	2,80	420,00
1	80	2075	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA- CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	37,00	0,50	18,50
1	88	475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	UN	50,00	2,55	127,50
1	102	1928	PRENDEDORES DE ROUPAS(MADEIRA)	DUZIA	50,00	1,00	50,00
1	103	2067	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MÍNIMO 70 BASTÕES	UN	12,00	22,00	264,00
1	104	2068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	PACOT	12,00	22,50	270,00
1	107	1919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	75,00	5,40	405,00
1	108	1920	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	62,00	5,75	356,50
1	111	466	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	UN	175,00	0,90	157,50
1	116	1568	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCOOL ETÍLICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	LITRO	6,00	120,00	720,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.855,80</b>

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/07/2017.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/07/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/07/2016.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA**  
**CNPJ n.º 73.272.528/0001-93**  
**DARCI DA COSTA**  
**CPF n.º 175.493.459-53**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015  
Pregão Nº 58/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E  
ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA;

VIGÊNCIA: 21/07/2017

VALOR: R\$ 10.855,80 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/07/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1158 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2015**

**Pregão nº 58/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.238.300/0001-09, neste ato representada por **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 717.629.499-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 10.855,05 (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	2353	ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço níquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	CAIXA	5,00	3,10	15,50
1	8	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	PACOT	175,00	3,51	614,25
1	10	467	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 560 METROS E 740 GRAMAS	ROLO	25,00	6,75	168,75
1	11	2365	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	UN	200,00	0,33	66,00
1	14	22	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	CAIXA	22,00	165,00	3.630,00
1	19	1927	CANETA MARCA TEXTO TINTA	UN	125,00	0,64	80,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)				
1	20	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	PACOT	12,00	2,13	25,56
1	23	437	CLIPS NIQUELADO N° 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	CAIXA	25,00	1,33	33,25
1	26	35	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TOXICA - 100GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	37,00	17,80	658,60
1	27	5031	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1,00	9,18	9,18
1	29	1153	COLA PARA E.V.A DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	UN	12,00	1,34	16,08
1	30	1151	COLA PARA ISOPOR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL	UN	7,00	1,34	9,38
1	35	90	DVD RW (virgem)	UN	100,00	1,08	108,00
1	37	11888	Envelopes médios 176 x 250 mm	UN	250,00	0,12	30,00
1	38	11884	Envelopes ofício 114 x 229 mm	UN	250,00	0,08	15,00
1	41	38	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 COPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	CAIXA	7,00	41,00	287,00
1	43	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	ROLO	75,00	0,59	44,25
1	44	11896	FITA ADESIVA COLORIDA 12 X 10	ROLO	12,00	0,42	5,04
1	50	1154	FOLHA DE PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS	UN	100,00	0,83	83,00
1	51	500	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	UN	450,00	0,58	261,00
1	55	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	UN	200,00	0,47	94,00
1	56	49	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	UN	625,00	0,62	387,50
1	57	1921	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	UN	625,00	0,48	300,00
1	59	11895	Forminhas de brigadeiro pot c/ 10 unidades	PACOT	25,00	0,90	22,50
1	61	488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (UNI DE 3G CADA)	UN	125,00	0,47	58,75
1	62	63	GRAMPEADORES GRANDES G-2008 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	7,00	29,50	206,50
1	65	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/8) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	CAIXA	2,00	7,00	14,00
1	66	487	LANTEJOULAS N°10 PACOTE COM 1000 LANTEJOULAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	UN	25,00	2,80	70,00
1	69	1918	LASTEX (10 M CADA)- 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	ROLO	37,00	1,45	53,65
1	76	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	25,00	10,80	270,00
1	77	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	25,00	6,80	170,00
1	78	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	25,00	4,80	120,00
1	83	11693	Papel micro-ondulado	UN	75,00	1,77	132,75



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1	87	3734	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	UN	62,00	1,40	86,80
1	90	3735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO IG-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGUA POSICIONADA DE PAPEÍS	UN	3,00	24,42	73,26
1	91	11689	Pilha palito AAA	UN	15,00	0,75	11,25
1	92	11690	Pilhas médias AA	UN	50,00	0,62	31,00
1	100	436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	ROLO	25,00	1,87	46,75
1	101	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm pacote c/ 10 unidades	PACOT	50,00	1,45	72,50
1	105	452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	UN	75,00	0,50	37,50
1	106	11683	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	UN	200,00	0,43	86,00
1	109	2364	TECIDO TIPO FELTRO P/ARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	METRO	100,00	12,50	1.250,00
1	112	463	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	CAIXA	125,00	2,10	262,50
1	113	461	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS	POTE	175,00	2,60	455,00
1	115	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENCIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/8 UNIDADES CORES VARIADAS	CART	7,00	9,50	66,50
1	117	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA. COMP: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS	UN	5,00	21,80	109,00
1	118	1155	TNT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS	METRO	250,00	0,91	227,50
<b>TOTAL</b>							<b>10.855,05</b>

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 54.913,45** (Cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de maio de 2016.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**  
**CNPJ n.º 78.238.300/0001-09**  
**MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**  
**CPF n.º 717.629.499-20**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2015  
Pregão Nº 58/2015  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA;  
VALOR: R\$ 10.855,05 (Dez mil Oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

CERTEIRO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/05/2016
JORNAL:	DIOEMS
FOLHA:	306 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTEIRO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/05/2016
JORNAL:	TRIRUNA
FOLHA:	060/0011
FOLHA:	306 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

"SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2296	ALCOOL (45°)	350,00	LITRO	4,50	1.575,00
2	2353	ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço niquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	20,00	CAIXA	5,30	106,00
3	2065	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300,00	PACOT	4,95	1.485,00
4	11691	Alicate furador círculo de EVA 1,5mm	10,00	UN	20,50	205,00
5	453	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	50,00	UN	14,29	714,50
6	1156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	300,00	UN	11,01	3.303,00
7	434	APONTADOR - em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	150,00	CAIXA	44,45	6.667,50
8	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	700,00	PACOT	6,48	4.536,00
9	2066	BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200,00	PACOT	4,80	960,00
10	467	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 560 METROS E 740 GRAMAS	100,00	ROLO	13,75	1.375,00
11	2365	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	800,00	UN	0,46	368,00
12	432	BORRACHA BRANCA Nº 60 (3CM X 2CM) CAIXA C/ 60 UNIDADES	450,00	CAIXA	17,90	8.055,00
13	21	CADERNO ASPIRAL (CX COM 120 UNI CADA) 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2,00	CAIXA	301,00	602,00
14	22	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	80,00	CAIXA	224,65	20.218,50
15	1934	CADERNO DE DESENHO GRANDE CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	30,00	CAIXA	332,45	9.973,50
16	11691	Caneta esferográfica com ponta fina na cor azul esfera em tungstenio 1,0 mm, com tampa na cor da tinta - cx c/ 50 unidades	70,00	CAIXA	46,90	3.283,00
17	11692	Caneta esferográfica com ponta fina na cor	70,00	CAIXA	46,90	3.283,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		preta esfera em tungstenio 1,0 mm, tampa na cor da tinta - cx c/ 50 unidades				
18	24	CANETA HIDROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES	1.000,00	JGO	16,24	16.240,00
19	1927	CANETA MARCA TEXTO TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	500,00	UN	3,28	1.640,00
20	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	50,00	PACOT	5,40	270,00
21	88	CD VIRGEM	400,00	UN	1,16	464,00
22	438	CLIPS N° 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	80,00	CAIXA	3,30	198,00
23	437	CLIPS NIQUELADO N° 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	100,00	CAIXA	2,98	298,00
24	2079	COLA AUTO RELEVO 3D (35 ML) SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS	600,00	UN	4,47	2.682,00
25	444	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300,00	UN	20,40	6.120,00
26	35	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TOXICA - 100GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	150,00	CAIXA	25,50	3.825,00
27	5031	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES.	5,00	CAIXA	50,20	251,00
28	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	100,00	CAIXA	45,05	4.505,00
29	1153	COLA PARA E.V.A DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	50,00	UN	4,00	200,00
30	1151	COLA PARA ISOPOR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ALCÓOL	30,00	UN	5,20	156,00
31	11688	Corda de nylon medindo 1 polegada	500,00	METRO	1,50	750,00
32	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	10,00	CAIXA	39,50	395,00
33	11274	CREME DENTAL - 90G	700,00	UN	4,10	2.870,00
34	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600,00	UN	4,50	2.700,00
35	90	DVD RW (virgem)	400,00	UN	3,26	1.304,00
36	447	ELASTICO BRANCO N°12(1CM X 10M)- 63%POLIÉSTER, 37% ELASTODIENO	80,00	LIN	4,45	356,00
37	11686	Envelopes médios 176 x 250 mm	1.000,00	UN	0,26	260,00
38	11684	Envelopes officio 114 x 228 mm	1.000,00	UN	0,11	110,00
39	11685	Envelopes Tarr. A4 229 x 324mm	2.000,00	UN	0,35	700,00
40	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	1.200,00	UN	2,75	3.300,00
41	38	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 CÓPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	30,00	CAIXA	53,00	1.590,00
42	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100,00	ROLO	1,10	110,00
43	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	300,00	ROLO	1,28	384,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

44	11896	FITA ADESIVA COLORIDA 12 X 10	50,00	ROLO	1,65	82,50
45	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	550,00	ROLO	3,42	1.881,00
46	1922	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 19CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	550,00	ROLO	4,65	2.557,50
47	1923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	600,00	ROLO	12,40	7.440,00
48	11892	Fita metálica	30,00	ROLO	8,00	240,00
49	3353	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	15,00	ROLO	36,50	547,50
50	1154	FOLHA DE PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS	400,00	UN	1,20	480,00
51	500	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	1.800,00	UN	0,90	1.620,00
52	506	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 86CM)- VÁRIAS CORES	4.000,00	UN	0,73	2.920,00
53	1152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM varias cores	5.000,00	UN	2,34	11.700,00
54	448	FOLHAS DE ISOPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	150,00	UN	2,95	442,50
55	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	800,00	UN	0,75	600,00
56	49	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 86CM) VÁRIAS CORES	2.500,00	UN	0,95	2.375,00
57	1921	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 86CM)- VÁRIAS CORES	2.500,00	UN	0,76	1.900,00
58	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 86CM) VÁRIAS CORES	1.500,00	UN	1,00	1.500,00
59	11895	Forminhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades	100,00	PACOT	1,50	150,00
60	43	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	1.800,00	CAIXA	4,21	7.578,00
61	488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (UNI DE 3G CADA)	500,00	UN	0,71	355,00
62	63	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	30,00	UN	38,95	1.188,50
63	1050	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	50,00	UN	24,17	1.208,50
64	2074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 28/6 CX COM 5000 UN	100,00	CAIXA	7,25	725,00
65	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/6) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	10,00	CAIXA	16,41	164,10
66	487	LANTEJÓULAS Nº10 PACOTE COM 1000 LANTEJÓULAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	100,00	UN	3,97	397,00
67	25	LAPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATOXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	4.000,00	CAIXA	10,68	42.720,00
68	431	LAPIS PRETO Nº02 1ª LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA) cx com 144 unidades	300,00	CAIXA	95,38	28.614,00
69	1918	LASTEX (10 M CADA)- 54% POLIÉSTER,	150,00	ROLO	2,00	300,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES				
70	481	LIVRO ATA C/80 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	80,00	UN	8,46	676,80
71	1558	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	80,00	UN	13,26	1.060,80
72	11667	Lixa d'água 231Q - P100 225 x 275mm	400,00	UN	1,75	700,00
73	1928	MARCADORES PARA RETRO PROJETO TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA)	150,00	UN	4,15	622,50
74	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	1.800,00	UN	4,50	8.100,00
75	2327	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	100,00	UN	11,75	1.175,00
76	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	17,75	1.775,00
77	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	9,75	975,00
78	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	8,35	835,00
79	471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	600,00	PACOT	3,75	2.250,00
80	2075	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA- CX COM 100 UNIDADES	150,00	CAIXA	1,20	180,00
81	2071	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700,00	PACOT	3,69	2.583,00
82	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO) FILME PP	18,00	ROLO	89,95	1.619,10
83	11693	Papel micro-ondulado	300,00	UN	3,41	1.023,00
84	3737	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	40,00	ROLO	84,00	3.360,00
85	1459	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	70,00	ROLO	84,50	5.915,00
86	9673	Papel tam A4 75g/m² - 210mm x 297mm cx com 10 reams de 500 folhas	300,00	CAIXA	185,50	55.650,00
87	3734	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250,00	UN	3,10	775,00
88	475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	200,00	UN	4,75	950,00
89	2073	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70,00	CAIXA	3,40	238,00
90	3735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGUA POSICIONADA DE PAPÉIS	15,00	UN	38,81	582,15
91	11689	Pilha pilito AAA	60,00	UN	1,45	87,00
92	11690	Pilhas médias AA	200,00	UN	0,95	190,00
93	54	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70,00	CAIXA	35,00	2.450,00
94	53	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES CX COM 12 UNIDADES	70,00	UN	48,15	3.370,50
95	464	PINCEL CHATO N° 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	700,00	UN	2,98	2.086,00
96	9674	PINCEL CHATO N° 16 C/ 24 CM CADA,	400,00	UN	4,89	1.956,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO				
97	58	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL Q8 10 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	2.000,00	UN	5,02	10.040,00
98	448	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50,00	UN	31,46	1.573,00
99	2064	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	60,00	UN	22,62	1.357,20
100	436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	100,00	ROLO	2,72	272,00
101	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm pote c/ 10 unidades	200,00	PACOT	3,15	630,00
102	1926	PRENDEDÓRES DE ROUPAS(MADEIRA)	200,00	DUZIA	1,30	260,00
103	2067	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MINIMO 70 BASTÕES	50,00	UN	42,58	2.129,00
104	2068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	50,00	PACOT	42,58	2.129,00
105	452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	300,00	UN	0,57	171,00
106	11683	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	800,00	UN	0,67	536,00
107	1919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	300,00	ROLO	5,50	1.650,00
108	1920	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	250,00	ROLO	5,90	1.475,00
109	2384	TECIDO TIPO FELTRO PIARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	400,00	METRO	14,65	5.860,00
110	485	TESOURA (GRANDE) DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100,00	UN	11,50	1.150,00
111	466	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	700,00	UN	4,99	3.493,00
112	463	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	500,00	CAIXA	4,03	2.015,00
113	461	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS	700,00	POTE	5,63	3.941,00
114	3736	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/40 ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	50,00	UN	4,93	246,50
115	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/8 UNIDADES CORES VARIADAS	30,00	CART	18,50	555,00
116	1568	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE	25,00	LITRO	166,20	4.155,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

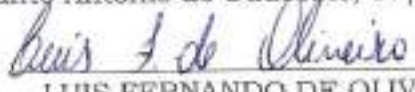
		QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCOOL ETILICO 88%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE				
117	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA. COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS	20,00	LIN	29,85	577,00
118	1155	TNT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS	1.000,00	METRO	1,65	1.650,00
119	3375	VELCRO (fecho de contato) rolo com 25M (duplos) 40% poliamida, 60% poliester	10,00	ROLO	82,50	825,00
TOTAL						365.946,65

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI E DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO  
EXECUÇÃO: 12 MESES  
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2015.

  
 IVONE GESSI DALABRIDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.001.12.361.1201.2031	103
2015	1125	06.001.12.361.1201.2032	0
2015	1130	06.001.12.361.1201.2032	103
2015	1180	06.003.12.365.1202.2052	103
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2015.			
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças			



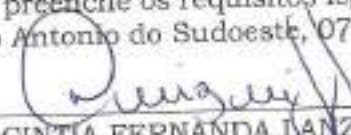


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 357/2015**

008 E

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de Item</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	06/07/2015	119
<b>357</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
558521-9	MONE GESSI DALABRIDA	455/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>Local</b>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	CMEs E ESCOLAS MUNICIPAIS	2 Dias
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODAS AS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS

**Justificativa:**  
...TENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
002299	ALCOOL (46°)	LITRO	350,00	4,50	1.575,00
002353	ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço niquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	CAIXA	20,00	5,30	106,00
002065	ALGODÃO COLORIDO EM BÓLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	PACOT	300,00	4,95	1.485,00
011691	Alicate furador circular de EVA 1,5mm	UN	10,00	20,50	205,00
000453	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	UN	50,00	14,29	714,50
001166	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	300,00	11,01	3.303,00
000434	ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRÓ, ADESIVO	CAIXA	150,00	44,45	6.667,50
000472	APONTADOR - em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	PACOT	700,00	6,46	4.526,00
002066	BALÃO COLORIDO 8,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	PACOT	200,00	4,90	980,00
000457	BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	ROLO	100,00	13,75	1.375,00
000492	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 550 METROS E 740 GRAMAS	UN	800,00	0,46	368,00
000021	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	CAIXA	450,00	17,90	8.065,00
000022	BORRACHA BRANCA Nº 60 (30CM X 2CM) CAIXA C/ 80 UNIDADES	CAIXA	2,00	301,00	602,00
001934	CADERNO ASPIRAL (CX COM 120 UNI CADA)	CAIXA	90,00	224,66	20.218,50
011681	96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	CAIXA	30,00	332,45	9.973,50
000022	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES	CAIXA	70,00	46,90	3.283,00
001934	48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	CAIXA	70,00	48,90	3.283,00
011681	CADERNO DE DESENHO GRANDE	JGO	1.000,00	15,24	16.240,00
011682	CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	UN	500,00	3,28	1.640,00
011681	Caneta esferográfica com ponta fina na cor azul esfera em tungstenio 1,0 mm, com Tampa na cor da tinta - cx c/ 50 unidades	PACOT	50,00	5,40	270,00
011682	Caneta esferográfica com ponta fina na cor preta esfera em tungstenio 1,0 mm, Tampa na cor da tinta - cx c/ 50 unidades	UN	400,00	1,16	464,00
000024	CANETA HIDROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50,00	3,30	165,00
001627	CANETA MARCA TEXTO TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	CAIXA	100,00	2,98	298,00
000470	CANIUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	UN	600,00	4,47	2.682,00
000085	CD VIRGEM	UN	300,00	20,40	6.120,00
000438	CLIPS Nº 8/8 CAIXA COM 50UNI CADA	CAIXA	150,00	25,50	3.825,00
000437	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	CAIXA	5,00	50,20	251,00
002079	COLA AUTO RELEVO 3D (35 ML)				
000444	SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS				
000035	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 100S ML CADA				
000035	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 100GRS CAIXA COM 12 UNIDADES				
005031	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL				



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 357/2015

009 E

PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES.					
000474	COLA GLITER	CAIXA	100,00	45,05	4.505,00
	12UNIDADES CADA, CX-TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL				
001153	COLA PARA E.V.A	UN	50,00	4,00	200,00
	DE 35G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO				
001151	COLA PARA ISOPOR 40G	UN	30,00	5,20	156,00
	TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL				
011688	Corda de nylon medindo 1 polegada	METRO	500,00	1,50	750,00
000481	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA)	CAIXA	10,00	39,50	395,00
	COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TÓXICOS E INODORO				
011274	CREME DENTAL - 90G	UN	700,00	4,10	2.870,00
001374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO À PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	UN	600,00	4,50	2.700,00
000050	DVD RW (virgem)	UN	400,00	3,28	1.304,00
000447	ELÁSTICO BRANCO N°12(1CM X 10M)- 63%POLIÉSTER, 37% ELÁSTODIENO	UN	80,00	4,40	356,00
011686	Envelopes médios 176 x 250 mm	UN	1.000,00	0,26	260,00
384	Envelopes ofício 114 x 229 mm	UN	1.000,00	0,11	110,00
011685	Envelopes Tam. A4 229 x 324mm	UN	2.000,00	0,35	700,00
000148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA	UN	1.200,00	2,75	3.300,00
000038	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 CÓPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	CAIXA	30,00	53,00	1.590,00
000459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	ROLO	100,00	1,10	110,00
001824	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	ROLO	300,00	1,28	384,00
011696	FITA ADESIVA COLORIDA 12 X 10	ROLO	50,00	1,65	82,50
000458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	ROLO	350,00	3,42	1.191,00
001922	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 18CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ROLO	550,00	4,85	2.557,00
001823	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ROLO	600,00	12,40	7.440,00
011682	Fita metalóide	ROLO	30,00	8,00	240,00
003563	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	ROLO	15,00	38,50	547,50
001154	FOLHA DE PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS	UN	400,00	1,20	480,00
000500	FOLHAS CREPON COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	UN	1.800,00	0,90	1.620,00
000506	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	UN	4.000,00	0,73	2.920,00
001152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 6,40CM X 0,60CM X 2MM varias cores	UN	5.000,00	2,34	11.700,00
000448	FOLHAS DE ISOPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	UN	150,00	2,95	442,50
003733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (80X45CM) VÁRIAS CORES	UN	800,00	0,75	600,00
000049	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	UN	2.500,00	0,95	2.375,00
001821	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	UN	2.500,00	0,78	1.900,00
000501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	UN	1.500,00	1,00	1.500,00
011695	Forninhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades	PACOT	100,00	1,50	150,00
000043	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	CAIXA	1.800,00	4,21	7.578,00
000488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (UNI DE 3G CADA)	UN	500,00	0,71	355,00
000063	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	30,00	38,95	1.168,50
001050	GRAMPEADORES PEQUENOS G945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	50,00	24,17	1.208,50
002074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 25/6 CX COM 5000 UN	CAIXA	100,00	7,25	725,00
001048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/6) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	CAIXA	10,00	16,41	164,10
000487	LANTEJOLAS N°10 PACOTE COM 1000 LANTEJOLAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	UN	100,00	3,97	397,00
000025	LAPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	CAIXA	4.000,00	10,68	42.720,00
000431	LAPIS PRETO N°02 1° LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA) cx com 144 unidades	CAIXA	300,00	95,38	28.614,00
001918	LASTEX (10 M CADA)- 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	ROLO	150,00	2,00	300,00
000481	LIVRO ATA C/60 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	UN	80,00	8,46	676,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 357/2015

010 E

					Página 3
001599	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 210 X 315 MM)	UN	80,00	13,26	1.060,80
019587	Lixa d'água 231Q - P100 225 x 275mm	UN	400,00	1,75	700,00
001928	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA)	UN	150,00	4,15	622,50
000028	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	UN	1.800,00	4,50	8.100,00
002327	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	UN	100,00	11,75	1.175,00
003742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	100,00	17,75	1.775,00
003741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	100,00	9,75	975,00
003740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	100,00	8,35	835,00
000471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	PACOT	600,00	3,75	2.250,00
002075	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA- CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	150,00	1,20	180,00
002071	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOT	700,00	3,69	2.583,00
000502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO) FILME PP	ROLO	18,00	89,95	1.619,10
011893	Papel micro-ondulado	UN	300,00	3,41	1.023,00
003737	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	ROLO	40,00	84,00	3.360,00
004459	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONÓCUCIDO ROLO COM 10 KG	ROLO	70,00	84,50	5.915,00
005673	Papel tam A4 75g/m² - 210mm x 297mm cx com 10 resma de 500 folhas	CAIXA	300,00	185,50	55.650,00
003734	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	UN	250,00	3,10	775,00
000475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	UN	200,00	4,75	950,00
002073	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CAIXA	70,00	3,40	238,00
003735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPEIS	UN	15,00	38,81	582,15
011889	Filha palito AAA	UN	60,00	1,45	87,00
011890	Filhas média AA	UN	200,00	0,95	190,00
000654	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	70,00	35,00	2.450,00
000663	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 12 UNIDADES	UN	70,00	48,15	3.370,50
000464	PINCEL CHATO N° 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	UN	700,00	2,98	2.088,00
009674	PINCEL CHATO N° 16 C/ 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	UN	400,00	4,89	1.956,00
000668	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARRÉGAVEL QB 10 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	UN	2.000,00	5,02	10.040,00
000446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	UN	50,00	31,46	1.573,00
002064	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	UN	60,00	22,62	1.357,20
000438	PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,48CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	ROLO	100,00	2,72	272,00
011094	Pratinhos descartáveis de plástico pl'beio 15 cm pacote c/ 10 unidades	PACOT	200,00	3,15	630,00
001926	PRENDEDORES DE ROUPAS(MADEIRA)	DUZIA	200,00	1,30	260,00
002067	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MÍNIMO 70 BASTÕES	UN	50,00	42,58	2.129,00
002066	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	PACOT	50,00	42,58	2.129,00
000492	REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA (29CM) TRANSPARENTE	UN	300,00	0,57	171,00
011683	REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	UN	800,00	0,67	536,00
001920	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	250,00	5,90	1.475,00
001919	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	300,00	5,50	1.650,00
002364	TECIDO TIPO FELTRO PIARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	METRO	400,00	14,66	5.864,00
000466	TESOURA (GRANDE)	UN	100,00	11,50	1.150,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 357/2015

011 E

Página 4

000466	DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO TESOURA (PEQUENA)	UN	700,00	4,99	3.493,00	
000463	DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA TINTA GUACHE	CAIXA	500,00	4,03	2.015,00	
000461	CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	POTE	700,00	5,53	3.941,00	
003736	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/40 ML	UN	50,00	4,93	246,50	
003743	TINTA AS BASE DE ALCOÓL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE)	CART	30,00	18,50	555,00	
001568	TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS	LITRO	25,00	166,20	4.155,00	
000276	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCOÓL ETÍLICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	UN	20,00	29,85	577,00	
150	TINT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS	METRO	1.000,00	1,55	1.550,00	
003375	VELCRO (fecho de contato) rolo com 26M (duplex) 40% poliamida, 60% poliéster	ROLO	10,00	62,50	625,00	
					TOTAL	385.946,55
					TOTAL GERAL	385.946,55

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394

CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR

357012

QUANTIDADE ANUAL E COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL ESCOLAR PARA  
LICITAÇÃO - 2015.

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	
1		ALCOOL LÍQUIDO 46°	350	LITRO	4,50	
2		ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço níquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	20	CAIXA	4,50	5,30
3		ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300	PACOT	4,95	
4		ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	50	UN	8,90	14,29
5		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	300	UN	9,50	21,01
6		APONTADOR - em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	150	CAIXA	46,25	44,45
7		BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	700	PACOT	5,50	6,48
8		BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200	PACOT	4,90	
9		BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 560 METROS E 740 GRAMAS	100	ROLO	13,50	13,75
10		BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	800	UN	0,65	0,46
11		BORRACHA BRANCA Nº 60 (3CM X 2CM) CAIXA C/ 60 UNIDADES	450	CAIXA	13,00	12,90
12		CADERNO ESPIRAL (CX COM 120 UNI CADA) 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2	CAIXA	260,00	201,00
13		CADERNO BROCHURA (CX COM 240 UNI CADA) 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	90	CX	219,00	204,65
14		CADERNO DE DESENHO GRANDE CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	30	CX	299,00	332,45
15		CANETA MICROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES	1.000	JGO	5,50	16,24
16		CANETA MARCA TEXTO 200SL TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	500	UN	2,30	3,28
17		CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR AZUL ESFERA EM TUNGSTENIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - CX C/50 UNIDADES	70	CX	42,00	46,90
18		CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR PRETA ESFERA EM TUNGSTENIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - CX C/50 UNIDADES	70	CX	42,00	46,90
19		CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	50	PACOT	5,90	5,40
20		CD VIRGEM	400	UN	1,20	1,16
21		CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	100	CAIXA	2,50	2,56
22		CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	60	CAIXA	2,50	3,30
23		COLA AUTO RELEVO 3D (35 ML) SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS PIGMENTOS	600	UN	2,95	4,47

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Assinatura

24	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TOXICA - 100 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	150	CAIXA	21,00	25,50 ✓
25	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300	UN	10,00	20,40 ✓
26	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA NÃO TOXICA, LAVAVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UMA - CX COM 12 UNIDADES	5	CAIXA	30,00	50,20 ✓
27	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	100	CAIXA	38,40	45,05 ✓
28	COLA PARA E.V.A SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	50	UN	2,50	4,00 ✓
29	COLA PARA ISOPOR TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL	30	UN	2,50	5,20 ✓
30	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	10	CAIXA	26,40	39,50 ✓
31	CREME DENTAL - 90 GRAMAS	700	UN	4,10	✓
32	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600	UN	4,50	✓
33	DVD RW (virgem)	400	UN	4,50	3,26 ✓
34	ELASTICO BRANCO N°12(1CM X 10M)- 63%POLIÉSTER, 37% ELASTODIENO	80	PEÇA	3,90	4,45 ✓
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	1.200	UN	2,75	2,75 ✓
36	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 CÓPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	30	CAIXA	55,00	53,00 ✓
37	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100	ROLO	0,90	1,10 ✓
38	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	300	ROLO	0,95	1,28 ✓
39	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 45 MM X 50M	550	ROLO	3,20	3,42 ✓
40	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 19CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	550	ROLO	3,50	4,65 ✓
41	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	600	ROLO	7,90	12,40 ✓
42	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS (peça com 100 metros)	15	PEÇA	38,00	36,50 ✓
43	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	1.800	UN	0,90	0,90 ✓
44	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	4.000	UN	0,60	0,73 ✓
45	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM VÁRIAS CORES	5.000	UN	2,50	2,34 ✓
46	FOLHAS DE ISOPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	150	UN	2,90	2,95 ✓
47	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	800	UN	0,80	0,75 ✓
48	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	2.500	UN	1,00	0,95 ✓
49	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	2.500	UN	0,85	0,76 ✓
50	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	1.500	UN	0,95	1,60 ✓
51	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	1.800	CAIXA	3,85	4,21 ✓
52	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES - UNI DE 3G CADA	500	UN	0,70	0,71 ✓

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
 ESCRITÓRIO AMARALCANSAUE LTDA.  
 Assinatura

53	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	30	UN	35,00	38,95 ✓
54	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	50	UN	19,50	24,17 ✓
55	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 26/6 CX COM 5000 UN	100	CAIXA	5,90	7,25 ✓
56	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/6) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	10	CAIXA	13,50	16,41 ✓
57	LANTEJOUHAS Nº10 PACOTE COM 1000 LANTEJOUHAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	100	UN	3,95	3,97 ✓
58	LAPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UN	4.000	CAIXA	6,30	10,67 ✓
59	LAPIS PRETO Nº 2 1ª LINHA - CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	300	CAIXA	69,50	85,38 ✓
60	LASTEX (10 M CADA)- 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	150	ROLO	2,50	2,00 ✓
61	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	80	UN	7,50	8,46 ✓
62	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	80	UN	9,00	13,26 ✓
63	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA)	150	UN	3,20	4,15 ✓
64	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	1.800	UN	4,40	4,50 ✓
65	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	100	UN	19,00	11,75 ✓
66	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	21,50	17,75 ✓
67	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	11,50	9,75 ✓
68	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	10,90	8,35 ✓
69	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	600	PACOT	3,50	3,75 ✓
70	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	150	CAIXA	1,20	1,20 ✓
71	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700	PACOT	3,50	3,68 ✓
72	PAPEL (TRANSPARENTE)- AUTO - ADESIVO (TRANSPARENTE)- AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO)FILME PP	18	ROLO	105,00	89,95 ✓
73	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	40	ROLO	68,00	84,00 ✓
74	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	70	ROLO	78,00	84,50 ✓
75	PAPEL TAM A4 75G/M² - 210MM X 297MM - CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	300	CAIXA	185,00	185,50 ✓
76	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250	UN	2,20	3,10 ✓
77	PASTA PLÁSTICA 4CM (35MM)	200	UN	4,00	5,75 ✓
78	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70	CAIXA	3,20	3,40 ✓
79	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGUA POSICIONADA DE PAPEIS	15	UN	47,00	38,81 ✓




80	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	30,00	39,00 -
81	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	45,00	48,15 -
82	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	700	UN	2,50	2,98 -
83	PINCEL CHATO Nº 16 C/ 24 CM, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	400	UN	4,45	4,89 -
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL QB 10 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	2.000	UN	4,60	5,02 -
85	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50	UN	28,50	31,46 -
86	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	60	UN	22,50	22,62 -
87	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	100	ROLO	25,00	2,72 -
88	PRENDEDORES DE ROUPAS(MADEIRA)	200	DUZIA	1,30	1,30 -
89	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MINIMO 70 BASTÕES	50	PACOT	29,00	42,58 -
90	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	50	PACOT	29,00	42,58 -
91	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	300	UN	0,60	0,57 -
92	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	800	UN	0,75	0,67 -
93	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	300	ROLO	5,50	5,50 -
94	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	250,00	ROLO	5,90	5,90 -
95	TECIDO TIPO FELTRO P/ARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	400	METRO	15,50	14,65 -
96	TESOURA (GRANDE) DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100	UN	10,50	11,50 -
97	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	700	UN	2,50	4,99 -
98	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	500	CAIXA	3,50	4,03 -
99	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS	700	POTE	4,50	3,63 -
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/40 ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	50	UN	3,50	4,93 -
101	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS	30	CART	19,00	18,50 -
102	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCOOL ETÍLICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	25	LITRO	145,00	166,20 -
103	TINTA PARA TECIDO - CORES VARIADAS CX C/12 UNI DE 37 ML CADA, COMP: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, SOLVENTE.	20	CAIXA	30,00	28,75 -

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA  
*[Assinatura]*

	PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TOXICOS				
104	TNT COLORIDO - POLIPROPILENO	1.000	METRO	1,50	1,65 ✓
105	ENVELOPES OFICIO 114X 229MM	1.000	UNID	0,11	0,11 ✓
106	ENVELOPES TAM. A + 229X 324MM	2.000	UNID	0,40	0,35 ✓
107	VELCRO (fecho de contato) rolo com 25 metros (duplos) 40% poliamida, 60% poliester	10	ROLO		82,50 ✓
108	ENVELOPES MÉDIOS 176 X 250MM	1.000	UNID	0,30	0,26 ✓
109	LIXA D'AGUA 231Q - P100 225X275MM	400	UNID	1,75	1,75 ✓
110	CORDA DE NYLON MEDINDO 1 POLEGADA	500	MTS	1,50	1,50 ✓
111	PAPEL CELOFANE	400	FOLHAS	1,40	1,20 ✓
112	PILHAS PALITO AAA	60	UNID	1,90	1,45 ✓
113	PILHAS MÉDIAS AA	200	UNID	0,90	0,95 ✓
114	ALICATE FURADOR CIRCULO DE EVA 1,5MM 6807 FA001	10	UNID	29,00	20,50 ✓
115	FITA METALÓIDE	30	ROLOS		8,00 ✓
116	PAPEL MICRO-ONDULADO	300	FOLHAS	2,90	3,46 ✓
117	PRATINHOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO P/ BOLO 15CM PCT C/ 10 UNID	200	PCT	2,80	3,15 ✓
118	FORMINHAS DE BRIGADEIRO PCT C/ 10 UNID	100	PCT		1,50 ✓
119	FITA DUREX COLORIDA (2X10)	50	ROLOS	2,00	1,65 ✓

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2015.

  
**IVONE GESSI DALABRIDA**  
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE  
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

73.272.528/0001-93  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
 CEP 85.710-000  
 Santo Ant. do Sudoeste - PR

QUANTIDADE ANUAL E COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL ESCOLAR PARA  
LICITAÇÃO – 2015.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário
1		ALCOOL LÍQUIDO 46°	350	LITRO	-
2		ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço niquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	20	CAIXA	4,20
3		ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300	PACOT	-
4		ALMOFADAS PARA GARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	50	UN	15,00
5		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	300	UN	11,00
6		APONTADOR - em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	150	CAIXA	38,50
7		BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	700	PACOT	5,00
8		BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200	PACOT	-
9		BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 560 METROS E 740 GRAMAS	100	ROLO	14,00
10		BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	800	UN	0,40
11		BORRACHA BRANCA Nº 60 (3CM X 2CM) CAIXA C/ 60 UNIDADES	450	CAIXA	15,00
12		CADERNO ESPIRAL (CX COM 100 UNI CADA) 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2	CAIXA	250,00
13		CADERNO BROCHURA (CX COM 240 UNI CADA) 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	90	CX	210,00
14		CADERNO DE DESENHO GRANDE CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	30	CX	360,00
15		CANETA HICROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES <i>ponta grossa</i>	1.000	JGO	20,00
16		CANETA MARCA TEXTO 2008L TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	500	UN	3,20
17		CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR AZUL ESFERA EM TUNGSTENIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - CX C/50 UNIDADES	70	CX	39,90
18		CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR PRETA ESFERA EM TUNGSTENIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - CX C/50 UNIDADES	70	CX	39,90
19		CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	50	PACOT	4,90
20		CD VIRGEM	400	UN	2,10
21		CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	100	CAIXA	1,95
22		CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	60	CAIXA	1,95
23		COLA AUTO RELEVO 3D (35 ML) SOLÚVEL EM	600	UN	6,00

	ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS				
24	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TOXICA - 100 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	150	CAIXA	30,00	/
25	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300	UN	19,00	/
26	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA NÃO TOXICA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UMA - CX COM 12 UNIDADES	5	CAIXA	64,80	/
27	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	100	CAIXA	40,00	/
28	COLA PARA E.V.A SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	50	UN	2,50	/
29	COLA PARA ISOPOR TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL	30	UN	2,50	/
30	CORRETIVO LÍQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	10	CAIXA	32,00	/
31	CRÊME DENTAL - 90 GRAMAS	700	UN	-	
32	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600	UN	-	
33	DVD RW (virgem)	400	UN	2,00	/
34	ELASTICO BRANCO N°12(1CM X 10M)- 63%POLIÉSTER, 37% ELASTODIENO	80	PEÇA	5,00	
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	1.200	UN	-	
36	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 CÓPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	30	CAIXA	51,00	/
37	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100	ROLO	0,60	/
38	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	300	ROLO	0,80	/
39	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 45 MM X 50M	550	ROLO	2,30	/
40	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 19CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	550	ROLO	3,10	/
41	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	600	ROLO	9,30	/
42	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS (peça com 100 metros)	15	PEÇA	35,00	/
43	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	1.800	UN	0,70	/
44	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	4.000	UN	0,60	/
45	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM VÁRIAS CORES	5.000	UN	3,60	/
46	FOLHAS DE ISOPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	150	UN	3,00	/
47	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	800	UN	0,65	/
48	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	2.500	UN	0,80	/
49	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	2.500	UN	0,65	/
50	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM)	1.500	UN	0,90	/

	VÁRIAS CORES				
51	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	1.800	CAIXA	4,00	/
52	OLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES - UNI DE 3G CADA)	500	UN	0,70	/
53	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	30	UN	39,00	/
54	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	50	UN	29,00	/
55	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 26/6 CX COM 5000 UN	100	CAIXA	6,00	/
56	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/6) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	10	CAIXA	18,90	→ 19,90
57	LANTEJOULAS Nº10 PACOTE COM 1000 LANTEJOULAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	100	UN	4,00	/
58	LAPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATOXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	4.000	CAIXA	8,00	/
59	LAPIS PRETO Nº 2 1ª LINHA - CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	300	CAIXA	88,00	/
60	LASTEX (10 M CADA)- 54% POLIÊSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	150	ROLO	1,50	/
61	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	80	UN	7,00	/
62	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	80	UN	12,00	/
63	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA)	150	UN	3,50	/
64	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	1.800	UN	4,00	/
65	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	100	UN	4,50	/
66	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	14,00	/
67	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	8,00	/
68	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	5,80	/
69	PALITO DE CHURRASCÓ EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	600	PACOT	4,00	/
70	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	150	CAIXA	-	
71	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700	PACOT	4,00	/
72	PAPEL (TRANSPARENTE)- AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO)FILME PP	18	ROLO	105,00	/
73	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	40	ROLO	100,00	/
74	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	70	ROLO	89,00	/
75	PAPEL TAM A4 75G/M² - 210MM X 297MM - CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	300	CAIXA	185,00	/
76	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250	UN	4,00	/

77	PASTA PLASTICA 4CM (30MM)	200	UN	4,00	-
78	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70	CAIXA	3,50	-
79	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPEIS	15	UN	29,00	-
80	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	28,00	-
81	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	39,00	-
82	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	700	UN	3,20	-
83	PINCEL CHATO Nº 16 C/ 24 CM, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	400		4,50	-
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL QB 10 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	2.000	UN	4,30	-
85	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50	UN	30,00	-
86	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	60	UN	19,00	-
87	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	100	ROLO	2,50	-
88	PRENDEDORES DE ROUPAS(MADEIRA)	200	DUZIA	-	
89	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MÍNIMO 70 BASTÕES	50	PACOT	33,00	-
90	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	50	PACOT	33,00	-
91	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	300	UN	0,50	-
92	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	800	UN	0,60	-
93	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	300	ROLO	-	
94	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	250,00	ROLO	-	
95	TECIDO TIPO FELTRO P/ARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, E ECOLÓGICO	400	METRO	13,80	-
96	TESOURA (GRANDE) DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100	UN	8,00	-
97	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	700	UN	3,00	-
98	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	500	CAIXA	3,20	-
99	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS	700	POTE	4,50	-
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/40 ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	50	UN	7,00	-
101	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE)	30	CART	18,00	-

	TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS				
102	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES (ALCOOL ETÍLICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	25	LITRO	190,00	/
103	TINTA PARA TECIDO - CORES VARIADAS CX C/12 UNI DE 37 ML CADA, COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TOXICOS	20	CAIXA	30,00	/
104	TNT COLORIDO - POLIPROPILENO	1.000	METRO	1,50	/
105	ENVELOPES OFICIO 114X 229MM	1.000	UNID	0,06	
106	ENVELOPES TAM. A 4 229X 324MM	2.000	UNID	0,30	
107	VELCRO (fecho de contato) rolo com 25 metros (duplos) 40% poliamida, 60% poliéster	10	ROLO	82,50	/
108	ENVELOPES MÉDIOS 176 X 250MM	1.000	UNID	24,00	
109	LIXA D'AGUA 231Q - P100 225X275MM	400	UNID	-	
110	CORDA DE NYLON MEDINDO 1 POLEGADA	500	MTS	-	
111	PAPEL CELOFANE	400	FOLHAS	1,00	/
112	PILHAS PALITO AAA	60	UNID	5,00	/
113	PILHAS MÉDIAS AA	200	UNID	1,00	/
114	ALCATE FURADOR CIRCULO DE EVA 1,5MM 6807 FA001	10	UNID	12,00	/
115	FITA METALÓIDE	30	ROLOS	8,00	/
116	PAPEL MICRO-ONDULADO	300	FOLHAS	4,00	/
117	PRATINHOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO P/ BOLO 15CM PCT C/ 10 UNID	200	PCT	2,50	/
118	FORMINHAS DE BRIGADEIRO PCT C/ 10 UNID	100	PCT	1,50	/
119	FITA DUREX COLORIDA 12X10	50	ROLOS	1,30	/

Santo Antonio do Sudocste, em 26/03/2015.

  
IVONE GESSI DALABRIDA

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

  
Maria Elaine Albuquerque



**IGUÇU**  
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**

ORÇAMENTO Nº CT067

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	Nº CT067	
	Empresa:	<b>MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME</b>
	CNPJ:	<b>17.453.147/0001-30</b>
	Inscrição Estadual	<b>90618510-51</b>
	Endereço:	<b>AV RIO GRANDE DO SUL, 3515 - SALA 04 - SÃO JOSÉ OPERARIO</b>
	Fone/fax:	<b>(46)9927-8148 / 9920-0440</b>
	Cidade Estado:	<b>CAPANEMA / PR</b>

**OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>PROPOSTA:</b>	
- Tipo Cotação.	
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº CT067.	
<b>BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS</b>	
<b>Condições de pagamento: A COMBINAR</b>	Propomos o fornecimento dos produtos nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.
<b>Entrega dos Produtos: 30 DIAS</b>	
<b>Validade da proposta: 60 DIAS</b>	
	Em 03/07/2015
	_____ ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta cotação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	<b>MARCELO JOSUE ROEHRS</b>		
R.G	<b>6926782-3</b>	Emissor: SSP/PR	C.P.F <b>023.206.539-02</b>
BANCO:	<b>Sicredi</b>	AG: 0738	C/C: <b>63378-0</b>

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr CEP 85760-000  
(46) 9927 8148 e contato@idh9.com





## IGUÇU

### DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

2

Item	Nome do produto	Qtd	Un.	Valor unitário	Marca	Valor total
1	ALCOOL LÍQUIDO 46°	350	LITRO	R\$ -	-	R\$ -
2	ALFINETE N° 24 - feito com arame de aço níquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	20	CAIXA	R\$ 7,48	ACC	R\$ 149,52
3	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300	PACOT	R\$ -		R\$ -
4	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR N°2 (PRETA)	50	UN	R\$ 18,97	PILOT	R\$ 948,60
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRÁTICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO, ADESIVO	300	UN	R\$ 12,53	FABER	R\$ 3.758,40
6	APONTADOR - em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	150	CAIXA	R\$ 48,56	FABER	R\$ 7.284,60
7	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	700	PACOT	R\$ 8,96	HAPPY DAY	R\$ 6.274,80
8	BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200	PACOT	R\$ -		R\$ -
9	BARBANTE N° 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 560 METROS E 740 GRAMAS	100	ROLO	R\$ -		R\$ -
10	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	800	UN	R\$ 0,35	FLACTERM	R\$ 280,00
11	BORRACHA BRANCA N° 60 (3CM X 2CM) CAIXA C/ 60 UNIDADES	450	CAIXA	R\$ 25,76	MERCUR	R\$ 11.592,00
12	CADERNO ESPIRAL (CX COM 100 UNI CADA) 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2	CAIXA	R\$ 394,10	TILIBRA	R\$ 788,20
13	CADERNO BROCHURA (CX COM 240 UNI CADA) 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	90	CX	R\$ 244,94	TILIBRA	R\$ 22.044,96
14	CADERNO DE DESENHO GRANDE CX C/ 120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	30	CX	R\$ 338,40	MIXPAPER	R\$ 10.152,00
15	CANETA MICROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES	####	JGO	R\$ 23,22	BIC	R\$ 23.220,00
16	CANETA MARCA TEXTO 200SL TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	500	UN	R\$ 4,35	FABER	R\$ 2.175,00
17	CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR AZUL ESPERA EM TUNGSTENIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - CX C/50 UNIDADES	70	CX	R\$ 58,88	BIC	R\$ 4.121,60
18	CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR PRETA ESPERA EM TUNGSTENIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - CX C/50 UNIDADES	70	CX	R\$ 58,88	BIC	R\$ 4.121,60
19	CANUDOS DE REPRIGERANTE GROSSO (360UN)	50	PACOT	R\$ -		R\$ -
20	CD VIRGEM	400	UN	R\$ 1,20	ELGIN	R\$ 478,80
21	CLIPS N° 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	100	CAIXA	R\$ 4,45	ACC	R\$ 445,00
22	CLIPS N° 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	60	CAIXA	R\$ 5,45	ACC	R\$ 327,00
23	CDLA AUTO RELEVO 3D (35 ML) SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS	600	UN	R\$ 4,46	ACRILEX	R\$ 2.676,00

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30  
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr CEP 85760-000  
 (46) 9927 8148 e contato@idh9.com



## IGUÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

24	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TOXICA - 100 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	150	CAIXA	R\$ 71,91	TENAZ	R\$ 10.786,50
25	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300	UN	R\$ 32,22	TENAZ	R\$ 9.667,20
26	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA NÃO TOXICA, LAVAVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UMA - CX COM 12 UNIDADES	5	CAIXA	R\$ 55,89	FABER	R\$ 279,45
27	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	100	CAIXA	R\$ 56,77	ACRILEX	R\$ 5.677,20
28	COLA PARA E.V.A SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	50	UN	R\$ 7,10	MARIPEL	R\$ 355,00
29	COLA PARA ISOPOR TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ALCOOL	30	UN	R\$ 10,88	HENKEL	R\$ 326,40
30	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	10	CAIXA	R\$ 60,16	FABER	R\$ 601,56
31	CREME DENTAL - 90 GRAMAS	700	UN	R\$ -		R\$ -
32	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO À PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600	UN	R\$ -		R\$ -
33	DVD RW (virgem)	400	UN	R\$ 3,28	ELGIN	R\$ 1.312,00
34	ELASTICO BRANCO N°12(1CM X 10M)- 63%POLIESTER, 37% ELASTODIENO	80	PEÇA	R\$ -		R\$ -
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	#####	UN	R\$ -		R\$ -
36	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 CÓPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	30	CAIXA	R\$ -		R\$ -
37	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100	ROLO	R\$ 1,78	3M	R\$ 177,60
38	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	300	ROLO	R\$ 2,09	3M	R\$ 626,40
39	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 45 MM X 50M	550	ROLO	R\$ 4,78	ADELBRAS	R\$ 2.626,80
40	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 19CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	550	ROLO	R\$ 7,34	3M	R\$ 4.039,20
41	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	600	ROLO	R\$ 20,18	3M	R\$ 12.110,40
42	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS (peça com 100 metros)	15	PEÇA	R\$ -		R\$ -
43	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 3M CADA - CORES VARIADAS	#####	UN	R\$ 1,10	MOOPEL	R\$ 1.980,00
44	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	#####	UN	R\$ 0,99	ALLFORM	R\$ 3.944,00
45	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0.40CM X 0.60CM X 2MM VÁRIAS CORES	#####	UN	R\$ 2,92	GOLLER	R\$ 14.580,00
46	FOLHAS DE ISOPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	150	UN	R\$ -		R\$ -
47	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	800	UN	R\$ 0,77	RST	R\$ 619,20
48	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	#####	UN	R\$ 0,97	PREMIATTA	R\$ 2.430,00
49	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	#####	UN	R\$ 0,79	PREMIATTA	R\$ 1.980,00

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 - sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr CEP 85760-000  
(46) 9927 8148 e contato@idh9.com

## IGUÇU

### DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

50	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	*****	UN	R\$ 1,15	CROMUS	R\$ 1.728,00
51	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	*****	CAIXA	R\$ 4,79	LEONORA	R\$ 8.618,40
52	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES - UNI DE 3G CADA	500	UN	R\$ 0,74	LANTECOR	R\$ 369,00
53	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	30	UN	R\$ 42,83	GRAMPLINE	R\$ 1.285,02
54	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	50	UN	R\$ 24,02	ACRIMET	R\$ 1.200,80
55	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 26/6 CX COM 5000 UN	100	CAIXA	R\$ 9,86	ACC	R\$ 985,60
56	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/6) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	10	CAIXA	R\$ 15,85	GRAMPLINE	R\$ 158,50
57	LANTEJOUHAS Nº10 PACOTE COM 1000 LANTEJOUHAS. MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	100	UN	R\$ 13,36	LANTECOR	R\$ 1.336,00
58	LAPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	*****	CAIXA	R\$ 17,76	FABER	R\$ 71.058,00
59	LAPIS PRETO Nº 2 1ª LINHA - CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	300	CAIXA	R\$ 128,66	FABER	R\$ 38.598,30
60	LASTEX (10 M CADA) - 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	150	ROLO	R\$ -		R\$ -
61	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	80	UN	R\$ 10,90	SÃO DOMINGOS	R\$ 872,00
62	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	80	UN	R\$ 18,80	SÃO DOMINGOS	R\$ 1.504,00
63	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA)	150	UN	R\$ 5,68	PAPERIMATE	R\$ 852,00
64	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	*****	UN	R\$ 6,21	LEONORA	R\$ 11.178,00
65	NOVELO DE LÃ 100% ACRÍLICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	100	UN	R\$ -		R\$ -
66	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	R\$ -		R\$ -
67	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	R\$ -		R\$ -
68	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOT	R\$ -		R\$ -
69	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	600	PACOT	R\$ -		R\$ -
70	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	150	CAIXA	R\$ -		R\$ -
71	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700	PACOT	R\$ 3,58	THEOTO	R\$ 2.507,40
72	PAPEL (TRANSPARENTE)- AUTO - ADESIVO PAPEL (TRANSPARENTE)- AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO/FILME PP	18	ROLO	R\$ 59,85	POLIFIX	R\$ 1.077,30
73	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	40	ROLO	R\$ 14,35	SÃO JOÃO	R\$ 573,84
74	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	70	ROLO	R\$ 87,12	CREPIL	R\$ 6.098,40

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 - sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr CEP 85760-000

(46) 9927 8148 e contato@idh9.com



## IGUÇU

### DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

75	PAPEL TAM A4 75G/M <sup>2</sup> - 210MM X 297MM - CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	300	CAIXA	R\$ 186,48	CHAMEX	R\$ 55.944,00
76	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250	UN	R\$ -		R\$ -
77	PASTA PLÁSTICA 4CM (35MM)	200	UN	R\$ 6,25	DELO	R\$ 1.250,00
78	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70	CAIXA	R\$ 3,50	LEONORA	R\$ 245,00
79	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERPURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPEIS	15	UN	R\$ 40,45	MAXPRINT	R\$ 606,77
80	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	R\$ 45,32	PILOT	R\$ 3.172,40
81	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	R\$ 60,44	BIC	R\$ 4.230,80
82	PINCEL CHATO N° 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	700	UN	R\$ 3,26	CONDOR	R\$ 2.282,00
83	PINCEL CHATO N° 16 C/ 24 CM, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	400		R\$ 5,72	CONDOR	R\$ 2.288,00
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL QB 10 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA - CORAZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	****	UN	R\$ 6,16	BIC	R\$ 12.320,00
85	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50	UN	R\$ 35,88	CIS	R\$ 1.794,00
86	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	60	UN	R\$ 26,36	CIS	R\$ 1.581,48
87	PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM - PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	100	ROLO	R\$ 2,95	MERCUR	R\$ 295,20
88	PRENDEDORES DE ROUPAS(MADEIRA)	200	DUZIA	R\$ -		R\$ -
89	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MÍNIMO 70 BASTÕES	50	PACOT	R\$ 65,74	CIS	R\$ 3.286,80
90	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	50	PACOT	R\$ 65,74	CIS	R\$ 3.286,80
91	REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	300	UN	R\$ 0,62	WALEU	R\$ 186,00
92	REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	800	UN	R\$ 0,66	WALEU	R\$ 528,00
93	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	300	ROLO	R\$ -		R\$ -
94	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	250	ROLO	R\$ -		R\$ -
95	TECIDO TIPO FELTRO P/ARTESANATO FEITO DE Lã, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	400	METRO	R\$ -		R\$ -
96	TESOURA (GRANDE) DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100	UN	R\$ 16,00	CIS	R\$ 1.600,20
97	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	700	UN	R\$ 4,48	ACRILEX	R\$ 3.132,50
98	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	500	CAIXA	R\$ 5,40	ACRILEX	R\$ 2.700,00
99	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS	700	POTE	R\$ 7,90	ACRILEX	R\$ 5.530,00

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30  
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr CEP 85760-000  
 (46) 9927 8148 e contato@idh9.com



# IGUÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/40 ML TINTA AS BASE DE ALCÓOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	50	UN	R\$ 4,30	RADEX	R\$ 215,00
101	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS	30	CART	R\$ -		R\$ -
102	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCÓOL ETILICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	25	LITRO	R\$ 163,66	GRAMPLINE	R\$ 4.091,40
103	TINTA PARA TECIDO - CORES VARIADAS CX C/12 UNI DE 37 ML CADA, COMP: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TOXICOS	20	CAIXA	R\$ 26,52	GR QUIMICA	R\$ 530,48
104	TNT COLORIDO - POLIPROPILENO	####	METRO	R\$ 1,96	SANTA FE	R\$ 1.960,00
105	ENVELOPES OFICIO 114X 229MM	####	UNID	R\$ 0,64	IPECOL	R\$ 640,00
106	ENVELOPES TAM. A 4 229X 324MM	####	UNID	R\$ 0,34	IPECOL	R\$ 680,00
107	VELCRO (fecho de contato) rolo com 25 metros (duplo) 40% poliamida, 60% poliester	10	ROLO	R\$ -		R\$ -
108	ENVELOPES MEDIOS 176 X 250MM	####	UNID	R\$ 0,23	IPECOL	R\$ 234,00
109	LIXA D'AGUA 231Q - P100 225X275MM	400	UNID	R\$ -		R\$ -
110	CORDA DE NYLON MEDINDO 1 POLEGADA	500	MTS	R\$ -		R\$ -
111	PAPEL CELOPANE	400	FOLHAS	R\$ 0,97	GALA	R\$ 388,80
112	PILHAS PALITO AAA	60	UNID	R\$ -		R\$ -
113	PILHAS MEDIAS AA	200	UNID	R\$ -		R\$ -
114	ALICATE FURADOR CIRCULO DE EVA 1,5MM 6807 FA001	10	UNID	R\$ -		R\$ -
115	FITA METALÓIDE	30	ROLOS	R\$ -		R\$ -
116	PAPEL MICRO-ONDULADO	300	FOLHAS	R\$ 3,33	VMP	R\$ 999,00
117	PRATINHOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO P/ BOLO 15CM PCT C/ 10 UNID	200	PCT	R\$ 4,16	BRINKFEST	R\$ 831,60
118	FORMINHAS DE BRIGADEIRO PCT C/ 10 UNID	100	PCT	R\$ -		R\$ -
119	FITA DUREX COLORIDA 12X10	50	ROLOS	R\$ -		R\$ -

Garantia limitada de 1 ano do fabricante.

Capanema, 3 de julho de 2015

**Ulisses Ricardo Roehrs**  
 Gerente de Negócios  
[ulisses@idh9.com](mailto:ulisses@idh9.com)  
 (46)9920-0440

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30  
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr CEP 85760-000  
 (46) 9927 8148 e contato@idh9.com



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 -**  
**PROCESSO Nº 456/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 058/2015 de 07/07/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 385.946,65 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 23/07/2015 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 23/07/2015 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

*M. Tonini*  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/07/2015
JORNAL:	GAZETA DO PARANÁ E
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	DIÓGENES
EDIÇÃO:	890 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1036 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

030 E

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO nº 135/2015 - AO CONTRATO 242/2014  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e CLÍNICA CANDIDO LTDA  
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 08/07/2016  
DATA: 08/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO 185/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e CARTERBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP.  
OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços com mão de obra especializada em máquinas rodoviárias da frota Municipal, com recursos próprios, para um período de 18 (dezoito) meses.  
VIGÊNCIA: 08/07/2015 à 08/01/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).  
DATA: 08/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO 186/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e DOVIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA  
OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços com mão de obra especializada em máquinas rodoviárias da frota Municipal, com recursos próprios, para um período de 18 (dezoito) meses.  
VIGÊNCIA: 08/07/2015 à 08/01/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 129.580,00 (Cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais).  
DATA: 08/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO 187/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços com mão de obra especializada em máquinas rodoviárias da frota Municipal, com recursos próprios, para um período de 18 (dezoito) meses.  
VIGÊNCIA: 08/07/2015 à 08/01/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 118.420,00 (Cento e dezanove mil quatrocentos e vinte reais).  
DATA: 08/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO 198/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE e COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços com mão de obra especializada em máquinas rodoviárias da frota Municipal, com recursos próprios, para um período de 18 (dezoito) meses.  
VIGÊNCIA: 08/07/2015 à 08/01/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.930,00 (Vinte e um mil novecentos e trinta reais).  
DATA: 08/07/2015.

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0880

Página 02 / 036

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015  
PROCESSO Nº 488/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.099/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto e presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Bem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP para a finalidade acima especificada:  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 385.948,65 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Seiscentos e Cinco Centavos).  
2.1. De valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/07/2015 até as 09:00 horas.  
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/07/2015 às 08:00 horas.  
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal do Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmstas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA  
Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REP: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias a Ertivação da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbancos-Contrato Repasse 794830/2013 Processo 1011142-88/2013 - MCIDADES  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº 1 EMPRESA	
01	ENGETO, DIVENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-LDA
	VALOR R\$ 400.000,00 R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Santo Antonio do Sudoeste, 01 de julho de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente da Comissão de Licitações  
ELIANE BRUM  
Membro  
CARLA DA ROCHA DALL ONDER  
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 062/2015 de 19/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a seguinte(s) empresa(s) HILLESHEIM & FILHOS LTDA vencedor dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 85.360,00 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 07 de julho de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA  
Prefeito Municipal





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**  
**PROCESSO Nº 456/2015**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **23/07/2015, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **23/07/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.001.12.361.1201.2031	103
2015	1125	06.001.12.361.1201.2032	0
2015	1130	06.001.12.361.1201.2032	103
2015	1180	06.003.12.365.1202.2052	103

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **23/07/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 23/07/2015, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 23/07/2015, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- 3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
- a) pessoa física;
  - b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
  - c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
  - d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
  - f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

**9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

## 9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.  
**9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.**

**9.3 -** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4 -** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5 -** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, independente da quantidade solicitada da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Nos Centro de Educação Infantil e Escolas municipais, da cidade e interior.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 385.946,65 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

**12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de julho de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2296	ALCOOL (46")	350,00	LITRO	4,50	1.575,00
2	2383	ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço niquelado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	20,00	CAIXA	5,30	106,00
3	2065	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300,00	PACOT	4,95	1.485,00
4	11891	Alicate furador círculo de EVA 1,5mm	10,00	UN	20,50	205,00
5	453	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	50,00	UN	14,29	714,50
6	1156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	300,00	UN	11,01	3.303,00
7	434	APONTADOR - em resina termoplasica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	150,00	CAIXA	44,45	6.667,50
8	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	700,00	PACOT	6,48	4.536,00
9	2066	BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200,00	PACOT	4,90	980,00
10	487	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO 580 METROS E 740 GRAMAS	100,00	ROLO	13,75	1.375,00
11	2365	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	800,00	UN	0,46	368,00
12	432	BORRACHA BRANCA Nº 60 (3CM X 2CM) CAIXA C/ 50 UNIDADES	450,00	CAIXA	17,90	8.055,00
13	21	CADERNO ASPIRAL (CX COM 120 UNI CADA) 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2,00	CAIXA	301,00	602,00
14	22	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	90,00	CAIXA	224,65	20.218,50
15	1934	CADERNO DE DESENHO GRANDE CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	30,00	CAIXA	332,45	9.973,50
16	11681	Caneta esferográfica com ponta fina na cor azul esfera em tungstenio 1,0 mm, com tampa na cor da tinta - cx c/ 50 unidades	70,00	CAIXA	46,90	3.283,00
17	11662	Caneta esferográfica com ponta fina na cor preta esfera em tungstenio 1,0 mm, tampa na cor da tinta - cx c/ 50 unidades	70,00	CAIXA	46,90	3.283,00
18	24	CANETA HIDROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES	1.000,00	JGO	16,24	16.240,00
19	1927	CANETA MARCA TEXTO TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	500,00	UN	3,28	1.640,00
20	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	50,00	PACOT	5,40	270,00
21	98	CD VIRGEM	400,00	UN	1,16	464,00
22	438	CLIPS Nº 8/0 CAIXA COM 50UNI CADA	60,00	CAIXA	3,30	198,00
23	437	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 10UNI CADA	100,00	CAIXA	2,96	296,00
24	2079	COLA AUTO RELEVO 3D (35 ML) SOLUVEL EM	600,00	UN	4,47	2.682,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS EPIGMENTOS				
25	444	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TOXICA - 1000 ML CADA	300,00	UN	20,40	6.120,00
26	35	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TOXICA - 100GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	150,00	CAIXA	25,50	3.825,00
27	5031	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	5,00	CAIXA	50,20	251,00
28	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	100,00	CAIXA	45,05	4.505,00
29	1153	COLA PARA E.V.A DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	50,00	UN	4,00	200,00
30	1151	COLA PARA ISOPOR 40G. TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL	30,00	UN	5,20	156,00
31	11688	Corde de nylon medindo 1 polegada	500,00	METRO	1,50	750,00
32	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	10,00	CAIXA	39,50	395,00
33	11274	CREME DENTAL - 90G	700,00	UN	4,10	2.870,00
34	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO À PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600,00	UN	4,50	2.700,00
35	90	DVD RW (virgem)	400,00	UN	3,25	1.304,00
36	447	ELASTICO BRANCO N°12(1CM X 10M)- 83%POLIÉSTER, 37% ELASTODIENO	80,00	UN	4,45	356,00
37	11688	Envelopes médios 176 x 250 mm	1.000,00	UN	0,26	260,00
38	11684	Envelopes ofício 114 x 229 mm	1.000,00	UN	0,11	110,00
39	11685	Envelopes Tam. A4 229 x 324mm	2.000,00	UN	0,35	700,00
40	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	1.200,00	UN	2,75	3.300,00
41	38	ESTENCIL (ROXO)- CX COM 150 CÓPIAS- 33CM X 22CM CADA FOLHA	30,00	CAIXA	53,00	1.590,00
42	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100,00	ROLO	1,10	110,00
43	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	300,00	ROLO	1,28	384,00
44	11696	FITA ADESIVA COLORIDA 12 X 10	50,00	ROLO	1,65	82,50
45	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	950,00	ROLO	3,42	1.981,00
46	1922	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 19CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	550,00	ROLO	4,65	2.557,50
47	1923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M- PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	600,00	ROLO	12,40	7.440,00
48	11692	Fita metalóide	30,00	ROLO	8,00	240,00
49	3353	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	15,00	ROLO	38,50	547,50
50	1154	FOLHA DE PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS	400,00	UN	1,20	480,00
51	500	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	1.800,00	UN	0,90	1.620,00
52	506	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 68CM)- VÁRIAS CORES	4.000,00	UN	0,73	2.920,00
53	1152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM	5.000,00	UN	2,34	11.700,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		0,40CM X 0,60CM X 2MM varias cores				
54	448	FOLHAS DE ISÓPOR ( 1M X 0,50CM X 1,5CM)	150,00	UN	2,95	442,50
55	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (80X45CM) VÁRIAS CORES	800,00	UN	0,75	600,00
56	49	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	2.500,00	UN	0,95	2.375,00
57	1921	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	2.500,00	UN	0,76	1.900,00
58	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	1.500,00	UN	1,00	1.500,00
59	11695	Forminhas de brigadeiro pct of 10 unidades				
60	43	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	100,00	PACOT	1,50	150,00
61	488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (UNI DE 3G CADA)	1.800,00	CAIXA	4,21	7.578,00
62	63	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	500,00	UN	0,71	355,00
63	1050	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	30,00	UN	38,95	1.168,50
64	2074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 28/6 CX COM 5000 UN	50,00	UN	24,17	1.208,50
65	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (108/6) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	100,00	CAIXA	7,25	725,00
66	487	LANTEJOUHAS N°10 PACOTE COM 1000 LANTEJOUHAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	10,00	CAIXA	16,41	164,10
67	25	LAPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATOXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	100,00	UN	3,97	397,00
68	431	LAPIS PRETO N°02 1ª LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA) cx com 144 unidades	4.000,00	CAIXA	10,68	42.720,00
69	1918	LASTEJ (10 M CADA)- 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	300,00	CAIXA	95,38	28.614,00
70	481	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	150,00	ROLO	2,00	300,00
71	1559	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	80,00	UN	8,46	676,80
72	11687	Lixa d'água 231Q - P100 225 x 275mm	80,00	UN	13,26	1.060,80
73	1828	MARCADORES PARA RETRO PROJETO TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA,VERMELHA)	400,00	UN	1,75	700,00
74	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	150,00	UN	4,15	622,50
75	2327	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	1.800,00	UN	4,50	8.100,00
76	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	UN	11,75	1.175,00
77	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	17,75	1.775,00
78	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	9,75	975,00
79	471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	100,00	PACOT	8,35	835,00
80	2075	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA- CX COM 100 UNIDADES	800,00	PACOT	3,75	2.250,00
			150,00	CAIXA	1,20	180,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

81	2071	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700,00	PACOT	3,69	2.583,00
82	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO) FILME PP	18,00	ROLO	89,95	1.619,10
83	11693	Papel micro-ondulado	300,00	UN	3,41	1.023,00
84	3737	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	40,00	ROLO	84,00	3.360,00
85	1459	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	70,00	ROLO	84,50	5.915,00
86	9673	Papel tam A4 75g/m² - 210mm x 297mm cx com 10 resma de 500 folhas	300,00	CAIXA	185,50	55.650,00
87	3734	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250,00	UN	3,10	775,00
88	475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	200,00	UN	4,75	950,00
89	2073	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70,00	CAIXA	3,40	238,00
90	3735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGUA POSICIONADA DE PAPEIS	15,00	UN	38,81	582,15
91	11689	Pilha pilão AAA	60,00	UN	1,45	87,00
92	11690	Pilhas médias AA	200,00	UN	0,95	190,00
93	54	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70,00	CAIXA	35,00	2.450,00
94	53	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES CX COM 12 UNIDADES	70,00	UN	48,15	3.370,50
95	464	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	700,00	UN	2,98	2.086,00
96	9674	PINCEL CHATO Nº 16 C/24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	400,00	UN	4,89	1.956,00
97	68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL Q8 10 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	2.000,00	UN	5,02	10.040,00
98	446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50,00	UN	31,46	1.573,00
99	2064	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	60,00	UN	22,62	1.357,20
100	436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	100,00	ROLO	2,72	272,00
101	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm poote c/ 10 unidades	200,00	PACOT	3,15	630,00
102	1926	PRENDEDORES DE ROUPAS(MADEIRA)	200,00	DUZIA	1,30	260,00
103	2087	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MÍNIMO 70 BASTÕES	50,00	UN	42,58	2.129,00
104	2068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	50,00	PACOT	42,58	2.129,00
105	452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	300,00	UN	0,57	171,00
106	11683	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	600,00	UN	0,67	536,00
107	1919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	300,00	ROLO	5,50	1.650,00
108	1920	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	250,00	ROLO	5,90	1.475,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

109	2384	TECIDO TIPO FELTRO PIARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULARDOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	400,00	METRO	14,65	5.860,00
110	465	TESOURA (GRANDE) DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100,00	UN	11,50	1.150,00
111	466	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	700,00	UN	4,99	3.493,00
112	483	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	500,00	CAIXA	4,03	2.015,00
113	481	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS	700,00	POTE	5,63	3.941,00
114	3738	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/40 ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	50,00	UN	4,93	246,50
115	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS	30,00	CART	18,50	555,00
116	1568	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCOOL ETILICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	25,00	LITRO	166,20	4.155,00
117	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA. COMP: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS	20,00	UN	28,85	577,00
118	1155	TNT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS	1.000,00	METRO	1,65	1.650,00
119	3375	VELCRO (fecho de contato) rolo com 25M (duplos) 40% poliamida, 60% poliéster	10,00	ROLO	82,50	825,00
TOTAL						385.946,65



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 058/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 058/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 058/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODAS AS CMEIs E ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.  
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições de aplicação das seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IX - Orientações para geração da  
proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

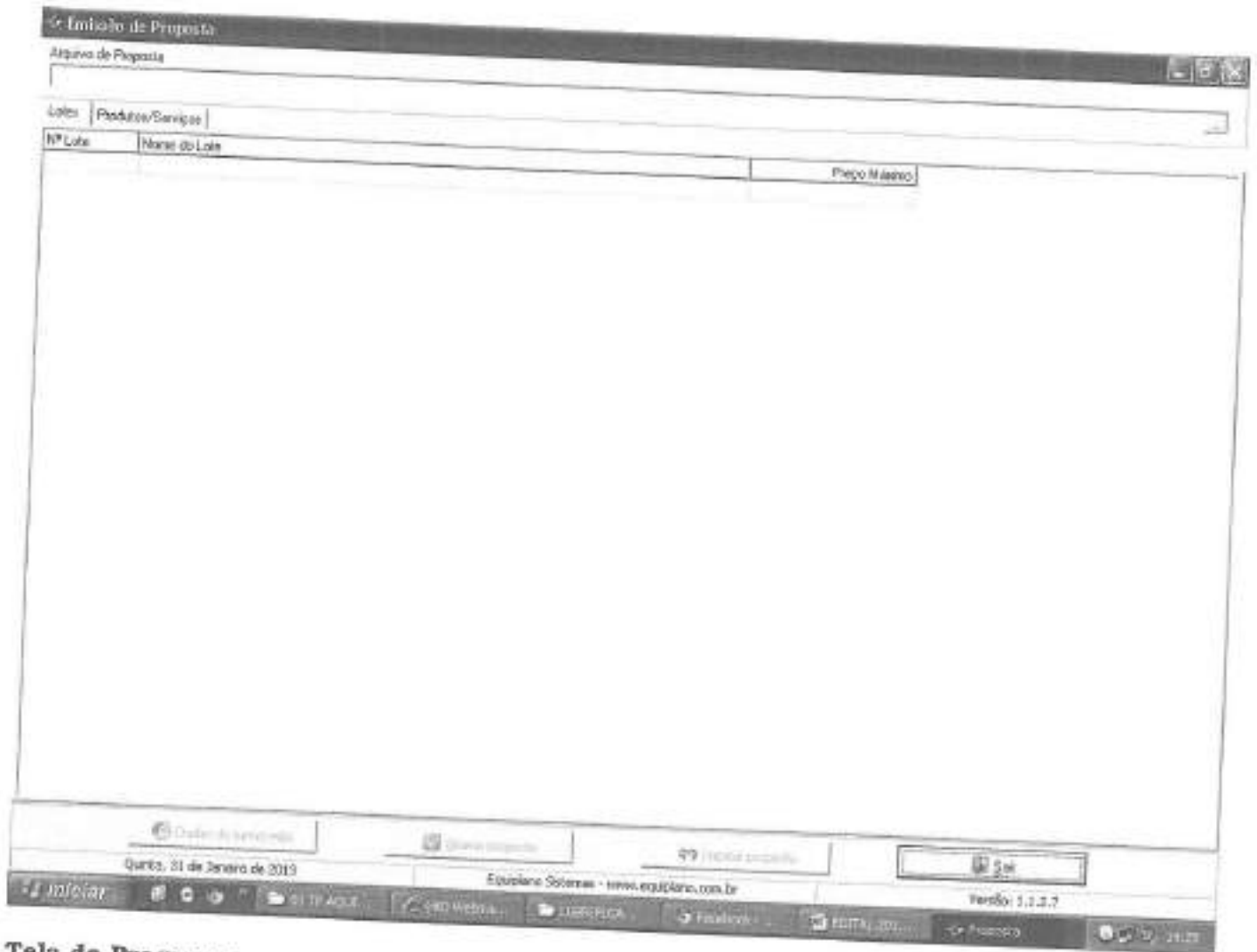
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

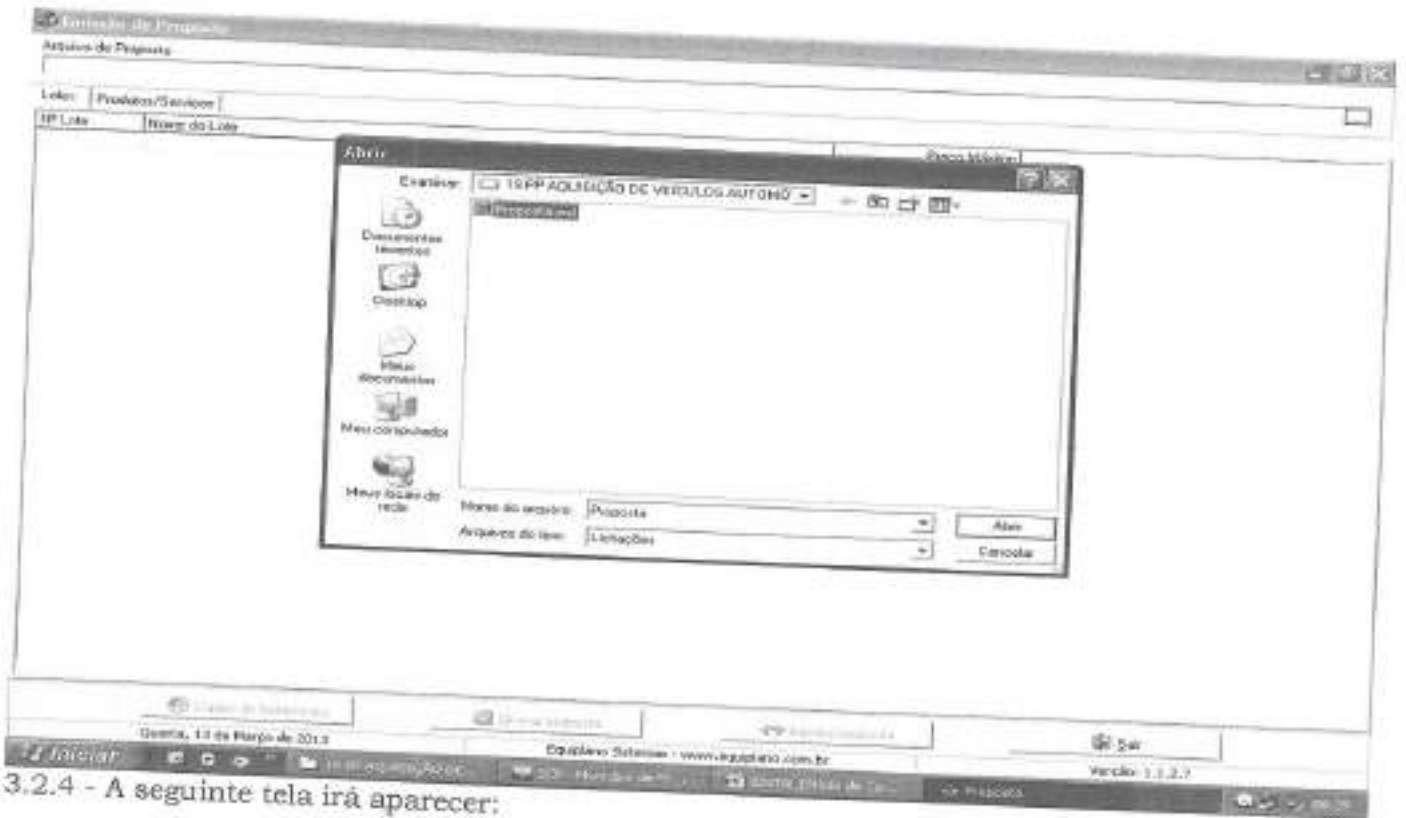


**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Foz de Iguaçu

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: 000019

Ano: 2013

Objeto: Preços/Service

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	49.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Service

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipara Sistemas - www.equipara.com.br

Verão 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

Utilização de Empresa  
 Arquivo de Proposta  
 L:\Arquivos\2013\13\PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed  
 Cidade:

Múltiplos de Fornecedor Excluído

Lotes: Produtos/Serviços

MFLicitação: 00000 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico

Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TERC

**Item 001: BOMAS do Fornecedor**

Fornecedor

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

País:  Brasil  Jurídico

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscricao Estadual: \_\_\_\_\_ Inscricao Municipal: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Dados bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Data de abertura: \_\_\_\_\_

Membro:  Sim  Não Fornecedor inscrito como empresário ou empresa de pequeno porte para obter os benefícios da lei complementar 117/2006

Validade da proposta (em dias): \_\_\_\_\_

Plano de entrega/instalação: \_\_\_\_\_

aceitar elegações

Preço Total do Lote: 0,00

Data do Sistema: Quinta, 12 de Março de 2013

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Página 1 de 1

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Página 1 de 1

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).





### Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

**Sistema de Contabilidade**  
 Arquivo de Preços  
 L:\LICITACAO\2013\19 PP ADICAO DE VEICULOS AUTOMOVIS E UTILIZADREYOPALMOT

**Endereço:**  
 Município de Francisco Beltrão

Item	Produto/Serviço	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
		000015	2013	Pregão Presencial

**Quadro de Características**  
 Característica 1

Nº Item	Descrição
001	VEICULO SUJ
002	VEICULO TPO

**Se Representante**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 \* campo obrigatório

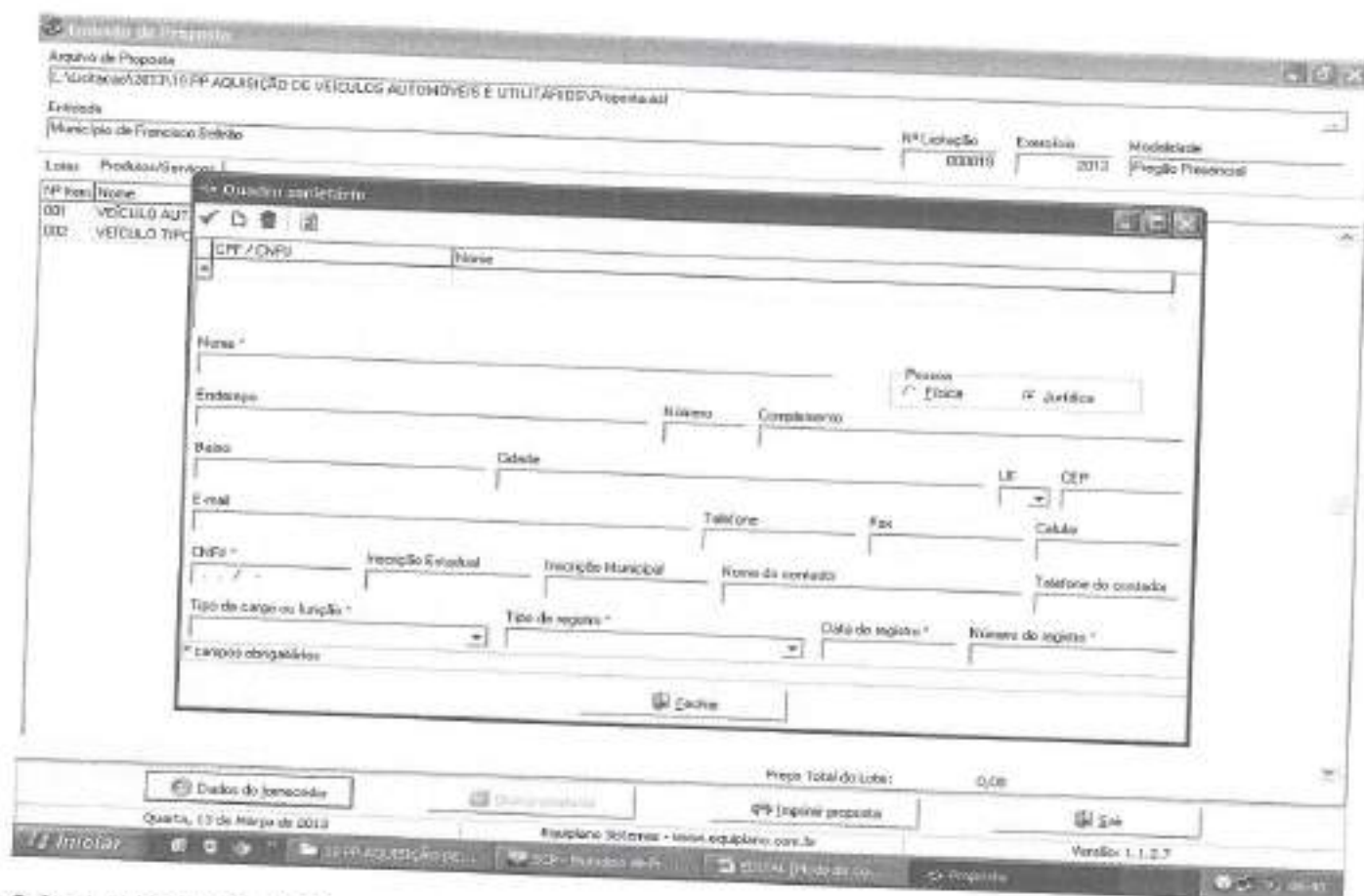
**Preço Total do Lote:** 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013  
 Equilíbrio Sudoeste - www.equilibrado.com.br  
 Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



### Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 058/2015, de 07/07/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/07/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 08:26  
 Para: 'Atendimento - Gráfica Moraes'  
 Assunto: RES: LICITAÇÃO  
 Anexos: EDITAL PP 058 ME EPP.doc; PropostaPP0582015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Atendimento - Gráfica Moraes [mailto:atendimento@graficamoraes.ind.br]  
 Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 07:28  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: LICITAÇÃO

Bom dia, gostaria que me enviasse a licitação nº 58/2015 tendo como objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGOGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS

Atenciosamente,  
Larissa



LARISSA KOHLER MAY  
 RECEPCIONISTA  
 Gráfica e Editora Moraes  
 Fone: (47) 3336-3141 / www.graficamoraes.com.br  
 e-mail: atendimento@graficamoraes.ind.br



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2015 16:25  
 Para: 'Fabio Saldanha Lima'  
 Assunto: RES: Edital - PP 58/2015.  
 Anexos: PropostaPP0582015.esl; EDITAL PP 058 ME EPP.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

De: Fabio Saldanha Lima [mailto:fabio.saldanha@cacula.com]  
 Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2015 15:42  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: Edital - PP 58/2015.

Gostaria de obter o edital de Pregão Presencial n. 58/2015 - aquisição de material escolar.

**Fábio Saldanha Lima - Parco Papelaria Ltda.**  
 Departamento de Licitações / Une São Cristóvão  
 Tel.: (55) (21) 2585-2707